

The background of the slide features the coat of arms of the Municipality of Queimados. It is a shield-shaped emblem. At the top is a castle with three towers. Below the castle is a landscape with a river and a bridge. The shield is divided into four quadrants. The top-left quadrant is white with a green tree. The top-right quadrant is red with a white cross. The bottom-left quadrant is blue with a white star. The bottom-right quadrant is red with a white cross. The shield is flanked by two palm trees. A banner at the bottom of the shield reads "QUEIMADOS". On the left side, a banner reads "1858". On the right side, a banner reads "1990".

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUEIMADOS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXERCÍCIO**

**2026**

**CÓDIGO**

**1**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                               | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                   | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| 1.1  | AQUISIÇÃO DE PAPEL A4                                                                                                                                             | jan-26                  | ALTA               | R\$ 250.000,00   | Abastecer o almoxarifado para atender a demanda das secretarias | 04.122.0001.2.000    | 3.3.90.30.00.00      | SEMAD |
| 1.2  | MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALMOXARIFADO                                                                                                                             | jan-26                  | ALTA               | R\$ 300.000,00   | Abastecer o almoxarifado para atender a demanda das secretarias | 04.122.0001.2.000    | 3.3.90.30.00.00      | SEMAD |
| 1.3  | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                                                                                                                            | jan-26                  | ALTA               | R\$ 300.000,00   | Abastecer o almoxarifado para atender a demanda das secretarias | 04.122.0001.2.000    | 3.3.90.30.00.00      | SEMAD |
| 1.4  | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA O PAÇO                                                                                                      | jan-26                  | ALTA               | R\$ 250.000,00   | Atender as demandas das secretarias do Paço Municipal           | 04.126.0001.2.396    | 4.4.90.52.00.00      | SEMAD |
| 1.5  | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SEMAD – SECRETARIAS E ÓRGÃOS                                                                                                           | jan-26                  | BAIXA              | R\$ 1.000.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.            | 04.122.0001.1.100    | 3.3.90.39.00.00      | SEMAD |
| 1.6  | AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                                                                                 | jan-26                  | ALTA               | R\$ 100.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.            | 04.122.0001.2.000    | 4.4.90.52.00.00      | SEMAD |
| 1.7  | CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO PAÇO MUNICIPAL                                                                     | jan-26                  | ALTA               | R\$ 1.500.000,00 | Atender as demandas das secretarias do Paço Municipal.          | 04.122.0001.2.395    | 3.3.90.39.00.00      | SEMAD |
| 1.8  | CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELEDEIRAS, FRIGOBAR PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS LIGADOS À SEMAD | jan-26                  | ALTA               | R\$ 600.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.            | 04.122.0001.2.246    | 3.3.90.33.00.00      | SEMAD |

|      |                                                                                                                                              |        |       |                  |                                                        |                     |                 |       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 1.9  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NAS INTALAÇÕES DO PAÇO | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.000.000,00 | Atender as demandas das secretarias do Paço Municipal. | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.10 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CORRETIVA E PREVENTIVA DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA                                                                | jan-26 | ALTA  | R\$ 500.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.11 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FACHADA                                                                | jan-26 | BAIXA | R\$ 500.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.12 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS E PATRIMONIADOS                                   | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.000.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.13 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS                                               | jan-26 | BAIXA | R\$ 120.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.14 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DE REDES                                                                        | jan-26 | ALTA  | R\$ 600.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.126.0001.2.239   | 3.3.90.40.00.00 | SEMAD |
| 1.15 | CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA                                                                                                         | jan-26 | ALTA  | R\$ 200.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.40.07.00 | SEMAD |
| 1.16 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA)                                                                                                                | jan-26 | ALTA  | R\$ 4.000.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.00.00 | 3.3.90.40.06.00 | SEMAD |
| 1.17 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MEDICINA DO TRABALHO   | jan-26 | ALTA  | R\$ 120.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.331.0001.2.259   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.18 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                                                                                                                           | jan-26 | ALTA  | R\$ 150.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.10.00 | SEMAD |
| 1.19 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL                                                                               | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.100.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.240   | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.20 | LOCAÇÃO DE CARROS                                                                                                                            | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.100.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ.   | 04.122.0001.2.000   | 3.3.90.39.26.00 | SEMAD |

|      |                                                                                                                                                                                                           |        |       |                  |                                                      |                   |                 |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------|
| 1.21 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO                                                                                                                                                                      | jan-26 | ALTA  | R\$ 700.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.126.0001.2.242 | 3.3.90.40.00.00 | SEMAD |
| 1.22 | LOCAÇÃO DE COMPUTADORES                                                                                                                                                                                   | jan-26 | ALTA  | R\$ 300.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.126.0001.2.242 | 3.3.90.40.00.00 | SEMAD |
| 1.23 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, FILTROS LUBRIFICANTES, JUNTO A REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS. | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.300.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.2.000 | 3.3.90.30.01.00 | SEMAD |
| 1.24 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                                                                                                                                | jan-26 | ALTA  | R\$ 100.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.1.261 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.25 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLOTAGEM DO PAÇO MUNICIPAL                                                                                                                                      | jan-26 | ALTA  | R\$ 20.000,00    | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.2.000 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO COM CATRACAS ELETRÔNICAS                                                                                                                       | jan-26 | ALTA  | R\$ 900.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.2.000 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.27 | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL                                                                                                                                            | jan-26 | ALTA  | R\$ 400.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.1.268 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.28 | SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO DIGITAL DE PROCESSOS, PLANTAS E LIVROS                                                                                                               | jan-26 | ALTA  | R\$ 900.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.1.260 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.29 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                    | jan-26 | ALTA  | R\$ 200.000,00   | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.126.0001.2.301 | 4.4.90.52.00.00 | SEMAD |
| 1.30 | FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA                                                                                          | jan-26 | ALTA  | R\$ 1.300.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.2.000 | 3.3.90.39.00.00 | SEMAD |
| 1.31 | SERVIÇOS GRÁFICOS                                                                                                                                                                                         | jan-26 | BAIXA | R\$ 1.000.000,00 | Atender as demandas das secretarias e órgãos da PMQ. | 04.122.0001.2.000 | 3.3.90.30.00.00 | SEMAD |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|           |      |
|-----------|------|
| EXERCÍCIO | 2026 |
| CÓDIGO    | 2    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO              | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                             |
|------|----------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 2.1  | Material de expediente e limpeza | fevereiro/2026          | Média              | R\$ 150.000,00   | Aquisição de material de escritório, papelaria, socioeducativo e de higiene e limpeza para abastecimento do almoxarifado da SEMAS, para suprir as necessidades da SEMAS e suas unidades de atendimento.                       | 08.122.0244.4.501<br>08.122.0244.4.502<br>08.122.0244.4.503<br>08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505<br>08.245.0244.4.507<br>08.122.0244.4.508<br>08.243.0244.4.509 | 45101                | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.2  | Material permanente              | janeiro/2026            | Alta               | R\$ 1.000.000,00 | Aquisição de mobília (armários, arquivos, estantes de aço, cadeiras e mesas de escritório, refrigeradores, ar condicionados, microondas, cafeteira, projetor, etc) para estruturação da SEMAS e suas unidades de atendimento. | 08.245.0244.4.507                                                                                                                                                    | 45101                | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.3  | Material de consumo              | fevereiro/2026          | Alta               | R\$ 150.000,00   | Aquisição de lanches para utilização nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvido nos CRAS.                                                                                      | 08.245.0244.4.504                                                                                                                                                    | 45101                | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.4  | Material de consumo              | feverei/2026            | Alta               | R\$ 35.000,00    | Aquisição de utilidades de domésticas (panelas, pratos, talheres, roupa de cama e banho, etc) e artigos recreativos (pula pula, tapete emborrachado, etc)                                                                     | 08.245.0244..4.505                                                                                                                                                   | 45101                | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |

|      |                                                                           |                |      |                  |                                                                                                                                                                                               |                                                             |       |                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|
| 2.5  | Material de distribuição gratuita                                         | fevereiro/2026 | Alta | R\$ 160.000,00   | Aquisição de cestas básicas para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pelos CRAS.                                                                  | 08.245.0244.4.504                                           | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.6  | Confecção de material gráfico                                             | fevereiro/2026 | Alta | R\$ 50.000,00    | Confecção de placas de identificação para os CRAS e material infomartivo para as campanhas socioeducativas promovidas pela SEMAS.                                                             | 08.245.0244.4.504<br>08.122.0244.4.501<br>08.122.0244.4.502 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.7  | Locação de impressoras                                                    | janeiro/2026   | Alta | R\$ 50.000,00    | Locação de impressoras para suprir as necessidades da SEMAS e suas unidades de atendimentos.                                                                                                  | 08.122.0244.4.503<br>08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.8  | Locação de impressoras                                                    | janeiro/2026   | Alta | R\$ 10.000,00    | Locação de impressoras para suprir as necessidades do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.                                                                   | 14.422.0010.2.002<br>14.243.0025.2.110                      | 36101 | SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL  |
| 2.9  | Locação de veículos                                                       | janeiro/2026   | Alta | R\$ 264.000,00   | Locação de veículos para atendimento às visitas domiciliares e demais atividades da SEMAS e suas unidades.                                                                                    | 08.122.0001.2.000                                           | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.10 | Contratação de empresa para emissão e gerenciamento de cartões magnéticos | janeiro/2026   | Alta | R\$ 1.920.000,00 | Renovação/contratação de empresa para gerenciamento dos cartões magnéticos do benefício Auxílio Queimadense.                                                                                  | 08.244.0306.4.520                                           | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.11 | Locação de 01 ônibus adaptado                                             | janeiro/2026   | Alta | R\$ 264.000,00   | Renovação/contratação de locação de ônibus adaptado para o CRAS Itinerante.                                                                                                                   | 08.245.0244.4.504                                           | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.12 | Aquisição de combustível                                                  | maio/2026      | Alta | R\$ 276.000,00   | Renovação/contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos que serão utilizados nas visitas domiciliares e demais atividades da SEMAS e suas unidades. | 08.122.0244.4.501<br>08.122.0244.4.502                      | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |

|      |                                                                       |                |       |                  |                                                                                                                                          |                                        |       |                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-----------------------------|
| 2.13 | Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada | janeiro/2026   | Alta  | R\$ 2.000.000,00 | Contratação de mão de obra prestação de serviços (limpeza, condução de veículos, cocção de alimentos, vigia, recepcionista, oficineiros. | 08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.14 | Contratação de empresa para reforma de estrutura física dos espaços   | fevereiro/2026 | Alta  | R\$ 1.000.000,00 | Reforma do CRAS Vandir Dutra e do CRAS Valdariosa (o CRAS Valdariosa encontra-se fechado desde 2022, aguardando a reforma).              | 08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.15 | Manutenção preventiva e corretiva das unidades da SEMAS               | maio/2026      | Média | R\$ 300.000,00   | Realização de manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades da SEMAS.                                                           | 08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.16 | Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos         | maio/2026      | Média | R\$ 100.000,00   | Manutenção dos aparelhos de ar condicionados e bebedouros.                                                                               | 08.245.0244.4.504<br>08.245.0244.4.505 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.17 | Aquisição de terrenos                                                 | junho/2026     | Média | R\$ 6.000.000,00 | Aquisição de terrenos para construção de sede própria para 06 CRAS.                                                                      | 08.245.0244.4.505                      | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.18 | Contrução de CRAS                                                     | agosto/2026    | Média | R\$ 9.000.000,00 | Construção de sede própria de 06 CRAS.                                                                                                   | 08.245.0244.4.504                      | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.19 | Contratação de empresa para realização de capacitação                 | março/2026     | Alta  | R\$ 30.000,00    | Contratação de empresa para realização de capacitação continuada para os servidores, visando a qualidade na prestação dos serviços.      | 08.122.0244.4.501<br>08.122.0244.4.502 | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.20 | Realização de concurso público                                        | janeiro/2026   | Alta  | R\$ 700.000,00   | Composição das equipes mínimas de referência estabelecidas pela legislação do SUAS (NOB-RH SUAS).                                        | 08.122.0244.3.001                      | 45101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.21 | Aquisição de gás GLP (gás de cozinha)                                 | agosto/2026    | Média | R\$ 20.000,00    | Abastecimento dos 02 abrigos municipais com gás de cozinha para preparação das refeições.                                                | 08.245.0244.4.505                      | 45202 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
| 2.22 | Locação de imóveis                                                    | janeiro/2026   | Alta  | R\$ 200.000,00   | Locação de imóveis para instalação de CRAS.                                                                                              | 08.122.0001.2.000                      | 36101 | FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL |

|      |                                            |              |      |               |                                                                     |                   |       |                            |
|------|--------------------------------------------|--------------|------|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|
| 2.23 | Contratação de serviços de telefonia móvel | janeiro/2026 | Alta | R\$ 50.000,00 | Contratação de serviços de telefonia móvel para o Conselho Tutelar. | 14.422.0010.2.002 | 36101 | SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL |
|------|--------------------------------------------|--------------|------|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| EXERCÍCIO | 2026 |
|-----------|------|
| CÓDIGO    | 3    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                    | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 3.1  | Renovação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação contemplendo serviços de voz fixa, assim como links de comunicação de dados redundantes. | 01/09/2026              | Alta               | R\$ 383.932,96   | Alinha-se as necessidades de comunicação e interatividade, de garantia da universalização do atendimento escolar na educação básica, de forma democrática e transparente, da prestação de contas aos entes concedentes de recursos vinculados ou não, alimentação de sistemas de captação de recursos e de alimentação de informações de serviços obrigatórios e eventuais para órgãos de fiscalização e tribunais de contas, de acompanhamento de processos e procedimentos administrativos eletrônicos, de publicações de informações a respeito de transparência, de prestação de informações obrigatórias dos processos de licitação, de comunicação online e interativa eventual que atenda a necessidade da administração pública municipal e desta SEMED, dentre outros. | 12.361.0061.2.861    | 3568                 | 3.3.90.39.00 |
| 3.2  | Renovação e aditivação da contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica, insumo/ou peças                             | 01/10/2026              | Alta               | R\$ 300.000,00   | Atender as demandas de impressão e cópias xerográficas para a realização de tarefas administrativas e finalísticas no âmbito da SEMED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.125.0025.2.823    | 3468                 | 3.3.90.40.02 |
| 3.3  | Implantação de Salas makers nas Escolas                                                                                                                                                | 01/02/2026              | Baixa              | R\$ 1.500.000,00 | Alinha-se ao Programa EDUCAÇÃO 5.0 que prevê implementação de espaços experimentais, criativos e colaborativos, para o desenvolvimento da cultura maker e experiências colaborativas de aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.365.0065.1.165    | 3400                 | 4.4.90.52.00 |
| 3.4  | Laboratórios móveis de ciências e matemática                                                                                                                                           | 26/02/2026              | Baixa              | R\$ 1.252.800,00 | Alinha-se ao Programa EDUCAÇÃO 5.0 que prevê implementação de espaços experimentais, criativos e colaborativos, para o desenvolvimento da cultura maker e experiências colaborativas de aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.365.0065.1.165    | 3400                 | 4.4.90.52.00 |
| 3.5  | Renovação da contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de manutenção                                      | 01/09/2026              | Média              | R\$ 578.142,14   | Alinha-se a necessidade de modernização do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação uma medida urgente e estratégica para garantir a qualidade dos processos educacionais e administrativos, bem como para concretizar os objetivos estratégicos da SEMED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.125.0025.2.823    | 3468                 | 3.3.90.40.02 |
| 3.6  | Aquisição de equipamentos eletrônicos - TV, Lousa Digital, Equipamentos de Som, Data Show, Suprimentos Eletrônicos para Robótica (kits eletrônicos, óculos rv e câmeras 360°)          | 01/05/2026              | Média              | R\$ 1.400.000,00 | A proposta atende às demandas do Programa EDUQUE+ e do Programa de Formação Continuada em Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.365.0065.1.165    | 3400                 | 4.4.90.52.00 |
| 3.7  | Contratação de empresa para a organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos e culturais (FECITEQ, Alberto Pirro, Jogos Estudantis e Campeonato Robótica)                | 01/08/2026              | Média              | R\$ 1.200.000,00 | Promover e fortalecer o desenvolvimento e intercâmbio científico-tecnológico, a inovação, a transformação digital na rede, capacitar e valorizar o trabalho inovador dos profissionais da educação, bem como fomentar a realização de atividades esportivas nas escolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.368.0013.2.004    | 3427                 | 3.3.90.39.22 |
| 3.8  | Contratação de serviços Gráficos (camisas, medalhas, troféus, pastas, banner...)                                                                                                       | 02/02/2026              | Alta               | R\$ 250.000,00   | Atender adequadamente às demandas dos eventos promovidos pela rede, contribuindo para a valorização das ações pedagógicas, o engajamento da comunidade escolar e a promoção da cultura científica e da inovação no ambiente educacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.573.0027.2.008    | 3428                 | 3.3.90.30.00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |             |                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|
| 3.9  | Plataformas de aprendizagem (SAEB Digital, AVA, gamificadas, adaptativas e avaliativas)                                                                                                                                                                                          | 02/02/2026 | Média | R\$ 350.000,00    | Inserir na rede municipal de educação o uso de ambientes virtuais de aprendizagem para desenvolver espaços de ensino colaborativo com a participação da família na vida escolar e integrar as tecnologias educacionais ao processo de desenvolvimento de competências por meio de abordagem gamificada e personalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12.392.0013.2.170 | 3456        | 3.3.90.40.00                |
| 3.10 | Aquisição de Equipamentos de Rede de TIC                                                                                                                                                                                                                                         | 05/05/2026 | Baixa | R\$ 250.000,00    | Fundamental para ampliar a capacidade de conectividade das unidades escolares com instalação ou reforço de infraestrutura de rede (comutadores/switches, roteadores, access points, cabeamento estruturado, racks etc.), garantindo o funcionamento eficiente das tecnologias educacionais nas unidades escolares e órgãos administrativos da rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.368.0013.1.007 | 3496        | 4.4.90.52.00                |
| 3.11 | Aquisição de materias para projeto de produção de material didático (MDF , CORTADORA A LASER)                                                                                                                                                                                    | 01/07/2026 | Baixa | R\$ 8.874,00      | Desenvolver e produzir materiais didáticos desplugados em MDF e placa Acrílica que deem suporte para atividades de computação nas escolas da rede, implementador na rede ambientes experimentais, criativos e colaborativos, para o desenvolvimento da cultura maker e experiências colaborativas de aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12.122.0068.1.100 | 3554        | 4.4.90.52.00                |
| 3.12 | Contratação de palestrantes/profissionais eventos formativos                                                                                                                                                                                                                     | 01/02/2026 | Baixa | R\$ 20.000,00     | Contribuir com o programa de formação continuada dos profissionais da educação básica da rede pública municipal de educação em competências digitais e em metodologia inovadoras e enriquecimento dos eventos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.368.0013.2.035 | 3433        | 3.3.90.39.00                |
| 3.13 | Contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para controle de frequência escolar biométrico, monitoramento do transporte escolar e gestão do atendimento de merenda escolar, com fornecimento de software, hardware, instalação, suporte técnico e treinamento. | 10/01/2026 | Média | R\$ 522.000,00    | A implementação de um sistema integrado com biometria, transporte e controle da merenda é mais do que uma modernização tecnológica: é uma ferramenta de gestão pública eficaz, que promove segurança, transparência, eficiência e qualidade no atendimento aos estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.368.0068.2.068 | 3438        | 3.3.90.39.00                |
| 3.14 | Aquisição de serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada.                                                   | 01/02/2026 | Alta  | R\$ 37.910.470,25 | Segundo as Resoluções nº 06 de maio de 2020 e nº 20 de dezembro de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Desse modo, a SEMED tem o encargo de ofertar uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados e seguros, a fim de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, respeitando as determinações dessas Resoluções. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem a finalidade de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O objetivo da iniciativa é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. | 12.306.0306.2.961 | 3623 e 3625 | 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.07 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |      |              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------|
| 3.15 | Aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26/08/2025 | Alta  | R\$ 2.083.293,09 | O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos financeiros, consignados no orçamento da União, para execução do PNAE, durante o período letivo. Conforme determina a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. A aquisição dos gêneros da agricultura familiar visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Queimados - RJ, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário respeitando as diferenças. Além do mais, a aquisição desses produtos objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. | 12.306.0306.2.968 | 3600 | 3.3.90.30.07 |
| 3.16 | Licença/Assinatura Do Portal Banco De Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 26/02/2026 | Baixa | R\$ 13.055,00    | Uma das ferramentas principais utilizadas como fonte na elaboração das Pesquisas de Preços, exigidas pela Lei 14.133 e/ou outras Legislações pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.368.0068.2.068 | 3438 | 3.3.90.39.00 |
| 3.17 | Contratação de empresa para a prestação de serviço de cartão combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01/02/2026 | Alta  | R\$ 742.720,79   | Prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado online em tempo real, para o fornecimento de combustíveis, óleos e filtros lubrificantes, junto à rede credenciada de estabelecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.122.0061.2.161 | 3440 | 3.3.90.30.01 |
| 3.18 | Sistema de bilhetagem eletrônica para os alunos da rede municipal de ensino, para efetivação do custeio do benefício da gratuidade no transporte público municipal e intermunicipal para os estudantes do eja- educação jovens e adultos, e ensino fundamental da rede publica municipal mediante e utilização de cartão denominado riocard estudante e estando restrito aos deslocamentos residencia - escola- residencia. | 01/02/2026 | Alta  | R\$ 432.068,28   | A presente renovação do convênio tem como objetivo prorrogar o prazo de utilização do sistema de bilhetagem eletrônica para os alunos da rede municipal de ensino, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.490/19.Esse sistema garante a gratuidade no transporte público municipal e intermunicipal para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, por meio da utilização do cartão "RioCard Estudante".O benefício é destinado exclusivamente aos alunos cadastrados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e é válido apenas para as linhas de ônibus que fazem o trajeto residência-escola-residência,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12.361.0061.2.161 | 3441 | 3.3.90.39.00 |
| 3.19 | Contratação de empresa especializada em transporte escolar, para a locação de ônibus, com o objetivo de complementar o serviço de transporte gratuito oferecido aos alunos da rede municipal de ensino da Cidade de Queimados.                                                                                                                                                                                              | 01/02/2026 | Média | R\$ 1.505.806,26 | Contrato de Transporte Escolar, destinado à realização do serviço de transporte gratuito para os alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Queimados, com idade máxima de 10 (dez) anos, que não serão atendidos pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Rede Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.361.0061.2.161 | 3442 | 3.3.90.39.00 |
| 3.20 | Empresa especializada em transporte escolar, para a locação de veículo utilitário tipo van, com teto alta, ar-condicionado e equipado com mecanismos de acessibilidade e segurança (rampa e elevador), com capacidade mínima para 03 (três) passageiros. o veículo deverá contar com toldo lateral externo e carroceria adaptada                                                                                            | 01/02/2026 | Média | R\$ 257.566,71   | A contratação se justifica pela necessidade de garantir o Atendimento Educacional Especializado em escolas que não possuem sala de recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.367.0013.2.868 | 3631 | 3.3.90.39.26 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |      |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------|
| 3.21 | Contratação de empresas especializadas na manutenção corretiva e preventiva de veículos com a necessária reposição de peças originais ou genuínas, e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia, suspensão, lavagem, lubrificação, higienização, estofaria, tapeçaria, serviços de direção, tacógrafo e roda (alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, desempenho de rodas e colunas) e serviço de chaveiro | 01/02/2026 | Alta  | R\$ 1.179.470,88 | Objeto inclui a troca de peças por peças originais, sistema elétrico/eletrônico, sistema de iluminação externa e interna, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, conjunto de embreagem, direção e transmissão, sistema de alimentação de combustível, conjunto de suspensão, amortecedores, buchas da suspensão, conjunto de limpadores do(s) parabrisas, vidraçaria, funilaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), conserto de sistema de refrigeração, ar-condicionado, pneumático, canos e silenciosos, sistema de geometria da direção e do(s) eixo(s) traseiro(s) e balanceamento das rodas, rodas, aros, parafusos da roda, pneus, protetores e câmaras alinhamento de direção, balanceamento, cambagem e cârter, troca de óleos, graxas e elementos filtrantes, lubrificação, instalação de acessórios, serviço de reboque, equipamentos obrigatórios, regulagens, reapertos e testes em geral, mecânica em geral, lavagem, e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos automotores, garantindo a continuidade dos serviços de Transporte Escolar exercidos pela SEMED.                                                                                                                                                                            | 12.361.0061.2.161 | 3442 | 3.3.90.39.00 |
| 3.22 | Locação de caminhão tipo baú, com manutenção e seguro, incluindo o fornecimento de combustível e motorista devidamente habilitado na categoria compatível. o objetivo é atender às demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de educação.                                                                                                                                                                                                                                                      | 02/02/2026 | Média | R\$ 384.521,97   | Contratação Essa Essencial Para O Transporte De Equipamentos E Transportes De Ferramentas, Suprimentos, Recolhimento E Destinação Ambientalmente Correta A Pneus Inservíveis, Recolhimento De Bens Inservíveis, Distribuição De Materiais Diversos, Como Mobiliário Escolar E Outros, Livros, E Outros, Nas Unidades Escolares E Demais Órgãos Afins Vinculados À Semed                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.122.0068.2.000 | 3421 | 3.3.90.39.26 |
| 3.23 | Locação de automóveis para atendimento às demandas da secretaria municipal de educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/02/2026 | Média | R\$ 5.000.000,00 | Secretaria Municipal de Educação, através da Subsecretaria Adjunta Administrativa, em seu planejamento anual, necessita de veículos para atendimento às diversas demandas dos demais setores da SEMED. Dessas demandas, podemos citar: a. Infraestrutura - Demanda de automóvel tipo Pick-up para transporte de pessoas, equipamentos e materiais utilizados nas manutenções das escolas, bem como para a fiscalização dos contratos de reforma, de obra e de manutenção; b. Alimentação Escolar: Demanda de automóvel padrão 4 portas, para transporte da equipe de alimentação nas ações de fiscalização de contrato da Alimentação Escolar, bem como nas ações de educação alimentar e controle bem como de veículo de 7 lugares, seja para as visitas às unidades escolares, para o transporte de alunos deficientes, transporte das equipes de supervisão e acompanhamento de gestão, e demais demandas pedagógicas; d. Transporte Escolar - Demanda de apoio ao transporte escolar; e. Gabinete - Demanda de visita às unidades escolares, acompanhamento de obras, agendas externas, dentre outras; f. Administração - Demandas das equipes de material e patrimônio e de recursos humanos em visita às unidades escolares; g. Conselhos Municipais - Para suporte aos conselhos nas ações de acompanhamento e fiscalização; | 12.122.0068.2.000 | 3421 | 3.3.90.39.26 |
| 3.24 | Locação de imóvel tendo como objetivo o funcionamento da garagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Queimados destinados ao Transporte Escolar, e outros de uso administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10/01/2026 | Baixa | R\$ 188.100,00   | Ausencia de um espaço seguro que não esponha os veiculos a situação de vulnerabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.122.0068.2.000 | 3420 | 3.3.90.39.00 |
| 3.25 | Empresa especializada para fornecer apólices de seguro para veículos, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de queimados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02/02/2026 | Alta  | R\$ 22.976,80    | Visa a prestação de serviços de Seguro Total (Cobertura Compreensiva), Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) e cobertura de vidros (incluindo para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas, vidros laterais e demais reparos), além de cobertura contra Danos Materiais (DM) e Danos Corporais/Pessoais (DC/DP), com assistência 24 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12.361.0061.2.161 | 3442 | 3.3.90.39.00 |

|      |                                                                                                            |             |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |                 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------|
| 3.26 | Renovação do contrato de Almoarifado Virtual                                                               | 01/04/2026  | Médio | R\$ 1.200.000,00 | Aquisição de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das Unidades Escolares e da SEMED, bem como para subsidiar ações e desdobramentos pedagógicos como planejamentos, registros, relatórios e organização de formações e eventos. | 12.368.0068.2.868 | 4349 | 3.3.90.39.99.02 |
| 3.27 | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de estruturas para eventos                            | 014/02/2026 | Média | R\$ 478.235,98   | Locação de estrutura física necessária para a realização de eventos pedagógicos de médio e grande porte, assegurando conforto, segurança e qualidade às ações promovidas pela rede.                                                                               | 12.368.0013.2.004 | 3427 | 3.3.90.39.22.00 |
| 3.28 | Contratação de empresa especializada em ornamentação de eventos                                            | 01/04/2026  | Média | R\$ 150.000,00   | Decoração temática e institucional de eventos como desfiles cívicos, formaturas escolares e encontros pedagógicos, contribuindo para o acolhimento, valorização simbólica e estética dos momentos celebrativos e formativos da rede.                              | 12.368.0013.2.004 | 3427 | 3.3.90.39.22.00 |
| 3.29 | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Infraestrutura física das Unidades Escolares | 26/02/2026  | Alta  | R\$ 7.477.475,05 | Processo para garantir a manutenção preventiva e corretiva do CAEEQ, do CEADQ e das unidades regulares de ensino, em todos os níveis escolares, da rede pública do Município de Queimados - RJ                                                                    | 12.365.0065.1.065 | 4309 | 3.3.90.39.16    |
| 3.30 | Obra de Construção da E. M. Allan Kardec                                                                   | 26/02/2026  | Alta  | R\$ 4.888.607,69 | Processo de construção de Escola que atenda os alunos do Bairro Vila Camarim e arredores, no Município de Queimados - RJ                                                                                                                                          | 12.361.0061.1.262 | 3556 | 4.4.90.51.00    |
| 3.31 | Obra de Construção da C. M. do Eldorado                                                                    | 26/02/2026  | Médio | R\$ 3.302.899,34 | Processo de construção de Escola que atenda os alunos do Bairro Parque Eldorado e arredores, no Município de Queimados - RJ                                                                                                                                       | 12.365.0065.1.264 | 3409 | 4.4.90.51.00    |
| 3.32 | Obra de Construção da C. M. São Miguel                                                                     | 26/02/2026  | Alta  | R\$ 457.612,60   | Processo de construção de Escola que atenda os alunos do Bairro São Miguel e arredores, no Município de Queimados - RJ                                                                                                                                            | 12.365.0065.1.264 | 3409 | 4.4.90.51.00    |
| 3.33 | Obra de Reforma da E. M. Professora Scintilla Exel                                                         | 26/02/2026  | Alta  | R\$ 1.440.000,00 | Processo de reforma de Escola que garanta infraestrutura de qualidade para os alunos do Bairro Scintilla Exel e arredores, no Município de Queimados - RJ                                                                                                         | 12.361.0061.1.261 | 3403 | 4.4.90.51.00    |
| 3.34 | Aquisição de equipamentos da linha banca                                                                   | 02/02/2026  | Alta  | R\$ 5.446.594,30 | Processo para Adesão de Ata de Ares-Conicionados, Refrigeradores e Bebedouros para as unidades da rede pública do Município de Queimados - RJ                                                                                                                     | 12.361.0061.2.861 | 3399 | 4.4.90.52.00    |
| 3.35 | Locação de Banheiros Químicos para eventos                                                                 | 02/04/2026  | Baixa | R\$ 20.000,00    | A locação de Banheiros Químicos para atender os participantes do Desfile Cívico, dentre outros eventos externos é de grande importância para a garantia do conforto e das condições básicas para a participação do público.                                       | 12.368.0013.2.004 | 3427 | 3.3.90.39.22    |
| 3.36 | Aquisição de Água e Gelo - 5263/2025-E                                                                     | 02/09/2026  | Baixa | R\$ 27.120,00    | Processo de Aquisição de Água Mineral e Gelo para atender os participantes do Desfile Cívico do Município de Queimados - RJ                                                                                                                                       | 12.368.0013.2.004 | 3427 | 3.3.90.39.22    |
| 3.37 | Aquisição de Extintores e Prestação de Serviços de Manutenção e Recarga                                    | 01/02/2026  | Alta  | R\$ 99.840,44    | Processo de Aquisição de Extintores e Prestação de Serviços de Manutenção e Recarga para garantir a segurança dos alunos e funcionários das unidades escolares do Município de Queimados - RJ                                                                     | 12.361.0061.2.861 | 3399 | 4.4.90.52.00    |
| 3.38 | Prestação de Serviços de Capina e Roçada                                                                   | 26/09/2026  | Médio | R\$ 284.370,13   | Processo de Prestação de Serviços de Capina e Roçada para garantir a limpeza das áreas verdes das unidades escolares do Município de Queimados - RJ                                                                                                               | 12.361.0061.2.861 | 3565 | 3.3.90.39.00    |
| 3.39 | Prestação de Serviços Elétricos para a ampliação de carga elétrica nas unidades escolares                  | 01/02/2026  | Médio | R\$ 2.450.348,35 | Processo de Prestação de Serviços Elétrico para garantir o aumento de carga e novos circuitos elétricos das unidades escolares do Município de Queimados - RJ                                                                                                     | 12.361.0061.2.861 | 3566 | 3.3.90.39.43    |
| 3.40 | Prestação de Serviços prevenção contra Pragas e Vetores                                                    | 01/02/2026  | Alta  | R\$ 2.013.541,48 | Processo de Prestação de Serviços de Limpeza de reservatórios de água e controles de praga das unidades escolares do Município de Queimados - RJ                                                                                                                  | 12.368.0068.2.068 | 4236 | 3.3.90.39.00    |
| 3.41 | Locação de Imóveis para as Unidades Escolares e CAEEQ                                                      | 02/01/2026  | Alta  | R\$ 1.000.000,00 | Processo de Locação de Escola que atenda alunos com necessidades de estudo especializado do Bairro Centro, Vila do Tinguá e arredores, no Município de Queimados - RJ                                                                                             | 12.122.0068.2.861 | 3569 | 3.3.90.36.15.00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |      |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------|
| 3.42 | Construção de Quadra da EM Profa Diva Teixeira e da EM José Anastácio                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/02/2026 | Alta  | R\$ 4.000.000,00  | Faz-se necessária a disponibilização de espaço adequado para os alunos realizarem as atividades físicas. A EM Profa. Diva e a EM José Anastácio não dispõem, em suas estruturas físicas, de uma quadra esportiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.361.0061.1.261 | 3403 | 4.4.90.51.00 |
| 3.43 | Ampliação dos espaços escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/04/2026 | Alta  | R\$ 2.300.000,00  | Hoje temos a necessidade de ampliar as estruturas físicas das unidades CM Ver Gilberto Peres e da EM Pastor Arsênio, que não conseguem atender às suas respectivas demandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.365.0065.1.264 | 3409 | 4.4.90.51.00 |
| 3.44 | Construção de Novas Unidades Escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2026 | Alta  | R\$ 2.000.000,00  | Já temos dois projetos de construção de escolas, aprovados pelo PAC, que precisam de garantia de contrapartida por parte do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.365.0065.1.264 | 3409 | 4.4.90.51.00 |
| 3.45 | Construção de Novas Creches Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2026 | Alta  | R\$ 8.600.000,00  | Além ds projetos já rpovados de construção de creches pelo PAC, também necessitamos da construção de duas novas creches nos bairros Fanchem e São Jorge.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12.365.0065.1.264 | 3409 | 4.4.90.51.00 |
| 3.46 | Aquisição de uniforme escolar para os alunos e professores, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Queimados, para o ano letivo de 2026.                                                                                                                                                                     | 26/01/2026 | Alta  | R\$ 5.200.000,00  | O uniforme é um importante instrumento de caracterização dos nossos alunos, possibilitando a fácil identificação e diferenciação. Essa identificação ajuda na garantia da segurança de nossos alunos, bem como do ambiente escolar, além de ajudar na rápida identificação por parte da equipe do Transporte Escolar. Além do exposto, o uniforme escolar gera pertencimento com a educação municipal, e possibilita que todos os alunos estejam vestidos com dignidade indistintamente. Desta forma, a SEMED entende que a oferta do fardamento completo para os nossos alunos possui interesse público, pois contribui para a garantia de direito ao acesso à educação para as crianças, jovens e adultos de nosso município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.361.0061.2.861 | 3572 | 3.3.90.32.06 |
| 3.47 | Aquisição de material escolar, dispostos em kits, destinados aos alunos, da rede pública municipal de Queimados, para atendimento às demandas das Unidades Escolares no ano de 2026, especificamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA e CEADQ | 26/01/2026 | Alta  | R\$5.891.115,45   | Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; e no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõem sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. Considerando o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A aquisição de KIT DE MATERIAL ESCOLAR visa assegurar as condições adequadas para as Unidades Escolares desenvolverem com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, e dar um suporte na aprendizagem, tendo como objetivo oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes, dentro e fora do ambiente escolar. | 12.361.0061.2.861 | 3562 | 3.3.90.32.04 |
| 3.48 | Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                          | 26/01/2026 | Alta  | R\$ 14.502.209,75 | A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a execução de diversos serviços de apoio, tais como de ASG, vigia, motoristas, intérpretes de libras, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.361.0061.2.861 | 3565 | 3.3.90.39.00 |
| 3.49 | Contratação de creches e escolas, sem fins lucrativos. Para a oferta de vagas com vistas ao atendimento de nossas demandas de educação infantil, ensino fundamental e educação profissional                                                                                                                                   | 02/02/2026 | Média | R\$ 2.000.000,00  | Nosso município possui grande demanda de vagas para a educação infantil e para o ensino fundamental. A possibilidade de garantir essa oferta de vagas por meio de convênio possibilita um crescimento da oferta, sem os custos de implantação de novas unidades escolares, garantindo uma oferta mais rápida, com menor custo de operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.365.065.2.864  | 3579 | 3.3.50.39.00 |

|      |                                                                                                                      |            |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------|
| 3.50 | Aquisição de materiais didáticos complementares                                                                      | 01/02/2026 | Baixa | R\$ 2.500.000,00 | A SEMED implementa uma série de projetos que demandam de materiais didáticos complementares, tais como para o programa de reforço escolas, para os projetos de diversidade, para a educação financeira, dentre outros.                                                                                                                                                                               | 12.361.0061.1.561 | 3414 | 3.3.90.32.00 |
| 3.51 | Contratação de empresa especializada em serviços de editoração                                                       | 02/02/2026 | Média | R\$ 250.000,00   | Anualmente a SEMED necessita de diversos serviços de editoração e reprografia, seja para as avaliações do SADEQ, ou para as atividades de incentivo à leitura e para as campanhas educativas realizadas nas escolas.                                                                                                                                                                                 | 12.368.0068.2.068 | 3438 | 3.3.90.39.00 |
| 3.52 | Aquisição de Mobiliário para as Unidades Escolares                                                                   | 01/03/2026 | Alta  | R\$ 4.500.000,00 | Seja para a renovação do mobiliário das uniaddes escolares existentes, ou para as novas unidades que estão sendo contruídas, a SEMED necessitará garantir a entrega de todo o mobiliário necessário ao funcionamento das escolas e creches.                                                                                                                                                          | 12.361.0061.3.161 | 3399 | 4.4.90.52.00 |
| 3.53 | Contratação de empresa especializada na organização de concurso público                                              | 01/02/2026 | Alta  | R\$ 1.200.000,00 | A SEMED necessitará realizar novo concurso público para profissionais da educação, visto que o concurso atual finaliza a vigência em agosto de 2025. Além disso, cabe destacar que a ampliação de unidades escolares, bem como a previsão da aposentadoria de grande parte dos profissionais aprovados no início dos anos 2000, demandará a contratação de novos profissionais via concurso público. | 12.122.0068.3.001 | 3599 | 3.3.90.39.00 |
| 3.54 | Aquisição de Instrumentos Musicais                                                                                   | 02/05/2026 | Baixa | R\$ 150.000,00   | A SEMED vem desenvolvendo vários projetos de inicialização musical nas unidades escolares, os quais demandas de insgtrumentos para a sua realização. Além disso, ao menos duas escolas desenvolvem projeto de formação de banda, que também demabdam da aquisição de instrumentos musicais.                                                                                                          | 12.361.0061.3.161 | 3399 | 4.4.90.52.00 |
| 3.55 | Aquisição e instalação de equipamentos de som e de iluminação nos auditórios escolares, bem como no Teatro Metodista | 01/07/2026 | Baixa | R\$ 250.000,00   | Com a reforma das unidades escolares, várias escolas ganharam espaço de auditório. Porém, não possuem equipamentos de som e iluminação adequados. Também faz-se necessária a troca dos equipamentos do Teatro Metodista, que não se encontram em condições de uso.                                                                                                                                   | 12.361.0061.3.161 | 3399 | 4.4.90.52.00 |
| 3.56 | Contratação de empresa para capacitação de servidores                                                                | 02/05/2026 | Baixa | R\$ 100.000,00   | Anualmente a SEMED necessita capacitar seus servidores, seja em função das demandas pedagógicas, ou mesmo das demandas administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.128.0013.4.001 | 3596 | 3.3.90.39.00 |
| 3.57 | Aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares                                                         | 01/08/2026 | Baixa | R\$ 150.000,00   | Com a aumento das atividades esportivas nas escolas, surge a demanda de disponibilização de emateriais esportivos, tais como bolas, redes, apitos, etc, objetivando suprir as demandas e garantir a realização das atividades.                                                                                                                                                                       | 12.365.0065.3.565 | 3415 | 3.3.90.32.00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO 4

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO    | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                    | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |       |
|------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| 4.1  | ESTRUTURA PARA EVENTOS | set-26                  | ALTA               | R\$ 8.000.000,00 | Devido a necessidade de atender a demanda de eventos municipais. | 04.122.0001.1.114    | 23101                | SEGOV |
| 4.2  | BANHEIRO QUÍMICO       | jan-26                  | BAIXO              | R\$ 700.00,00    | Devido a necessidade de atender a demanda de eventos municipais. | 04.122.0001.1.114    | 23101                | SEGOV |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>2026</b> |
| <b>CÓDIGO</b>    | <b>5</b>    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                         | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| 5.1  | CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA                       | abr/26                  | ALTA               | R\$ 100.000,00 | <p>A contratação de empresa especializada para promover a atualização da legislação tributária municipal justifica-se pela necessidade de adequar o ordenamento local às constantes alterações da legislação federal e estadual, bem como às melhores práticas de gestão tributária, garantindo maior segurança jurídica, eficiência arrecadatória e transparência administrativa.</p> <p>O Código Tributário Municipal encontra-se defasado em diversos dispositivos, apresentando inconsistências, lacunas e dispositivos em desacordo com a legislação nacional, a exemplo do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), da Lei Complementar nº 116/2003 (ISSQN), da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), entre outras normas federais e estaduais que impactam diretamente a arrecadação e a administração tributária municipal.</p> <p>Além disso, órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas, têm reiteradamente recomendado que os Municípios promovam revisões periódicas de sua legislação tributária, de forma a assegurar maior efetividade na cobrança dos tributos, equidade fiscal e fortalecimento da receita própria, em conformidade com o princípio da autonomia municipal previsto no art. 30, inciso III, da Constituição Federal</p> | 04.125.0006.1.076    | 25101                | SEMAFAPLAN |
| 5.2  | CONSULTORIA PARA PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) | abr/26                  | ALTA               | R\$ 100.000,00 | <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade arrecadatória do Município, por meio da recuperação de créditos tributários inscritos e não inscritos em dívida ativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Atualmente, o Município apresenta elevado volume de créditos tributários pendentes de regularização, os quais representam receita pública relevante para o equilíbrio fiscal e para a manutenção das políticas públicas essenciais. A baixa recuperação desses créditos decorre de fatores como: limitações estruturais do corpo técnico da Administração, deficiências em sistemas informatizados de cobrança e complexidade dos procedimentos judiciais e administrativos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.125.0006.1.079    | 25101                | SEMAFAPLAN |

|     |                                                                                      |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |       |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------|
| 5.3 | CONSULTORIA A RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS                                       | abr/26 | ALTA | R\$ 200.000,00 | <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade arrecadatória do Município, por meio da recuperação de créditos tributários inscritos e não inscritos em dívida ativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Atualmente, o Município apresenta elevado volume de créditos tributários pendentes de regularização, os quais representam receita pública relevante para o equilíbrio fiscal e para a manutenção das políticas públicas essenciais. A baixa recuperação desses créditos decorre de fatores como: limitações estruturais do corpo técnico da Administração, deficiências em sistemas informatizados de cobrança e complexidade dos procedimentos judiciais e administrativos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04.123.0006.1.085 | 25101 | SEMAFAPLAN |
| 5.4 | CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PREMIAÇÕES                | mai/26 | ALTA | R\$ 200.000,00 | <p>A contratação de empresa especializada para a execução de campanhas institucionais e premiações justifica-se pela necessidade de fortalecer a comunicação pública, promover a transparência da gestão municipal e incentivar a participação cidadã, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).</p> <p>O Município precisa implementar campanhas institucionais voltadas à divulgação de programas, serviços e políticas públicas em áreas como saúde, educação, meio ambiente, cidadania fiscal e desenvolvimento social, garantindo que a população tenha pleno acesso às informações de interesse coletivo. Além disso, as premiações institucionais constituem instrumento estratégico de reconhecimento e valorização de boas práticas de gestão, desempenho estudantil, iniciativas comunitárias e ações de cidadania, estimulando o engajamento social e a melhoria contínua dos serviços públicos</p>                                                                                                                                                           | 04.122.0006.1.098 | 25101 | SEMAFAPLAN |
| 5.5 | CONTRATAR SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS DO TIPO AR E EMISSÃO TELEGRAMA SPE | dez/26 | ALTA | R\$ 70.000,00  | <p>A contratação dos serviços de postagem de correspondências com Aviso de Recebimento (AR) e emissão de telegramas SPE é medida necessária para garantir maior eficiência e segurança nos procedimentos de notificação dos contribuintes, em especial no âmbito da dívida ativa e da administração tributária municipal.</p> <p>A legislação tributária exige a comprovação de que o contribuinte foi devidamente notificado quanto à constituição, cobrança e inscrição de créditos tributários. O Aviso de Recebimento (AR) é reconhecido como instrumento hábil para assegurar a validade da comunicação oficial, uma vez que gera prova documental da entrega. Já os telegramas SPE possibilitam notificações urgentes e céleres, especialmente em situações que demandam prazos exíguos, como intimações de parcelamentos, execuções fiscais e cobranças administrativas.</p> <p>A ausência desses serviços comprometeria a efetividade da cobrança administrativa e judicial dos créditos municipais, podendo acarretar nulidade de atos processuais, perda de prazos, prescrição de créditos e consequente prejuízo à arrecadação tributária.</p> | 04.122.0001.2.000 | 25101 | SEMAFAPLAN |

|     |                                                                                            |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |       |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------|
| 5.6 | LOCAÇÃO IMÓVEL SITUADO Á RUA: HORTÊNCIA, N.º 92, LOTE 1392, CENTRO, LOJAS 1 ATÉ 5 2º PAVIM | mai/26 | ALTA | R\$ 356.571,36 | <p>A contratação de serviços de locação do imóvel situado à Rua Hortência, n.º 92, Lote 1392, Centro, destina-se a atender às atividades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, especialmente no que se refere ao funcionamento da Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC).</p> <p>A escolha do referido imóvel justifica-se por sua localização estratégica na região central do Município, o que assegura fácil acesso aos contribuintes, favorecendo a proximidade com o transporte público, instituições financeiras e demais serviços de interesse coletivo. Essa condição geográfica é essencial para garantir maior comodidade e eficiência no atendimento da população.</p> <p>Além da localização, o imóvel apresenta estrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público, contemplando espaço compatível para recepção, salas de apoio, setores de protocolo, atendimento individualizado e áreas técnicas, possibilitando a organização dos serviços de forma funcional e segura</p> | 04.122.0001.2.000 | 25101 | SEMAFAPLAN |
| 5.7 | LOCAÇÃO IMÓVEL SITUADO Á RUA: HORTÊNCIA, N.º 92, LOTE 1392, CENTRO, LOJAS 1 ATÉ 5 2º PAVIM | nov/26 | ALTA | R\$ 742.633,92 | <p>A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, operacionalização e desenvolvimento de sistema informatizado de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN justifica-se pela necessidade de modernizar os processos de arrecadação, fiscalização e controle tributário municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>O ISSQN representa uma das principais fontes de receita própria do Município, sendo essencial para a manutenção do equilíbrio fiscal e para o financiamento das políticas públicas locais. Entretanto, os atuais instrumentos de controle e arrecadação apresentam limitações operacionais, tais como:</p> <p>dificuldade no monitoramento em tempo real das operações tributáveis;</p> <p>ausência de integração com sistemas contábeis, financeiros e de fiscalização;</p> <p>restrições na emissão e validação de notas fiscais eletrônicas de serviços;</p>                | 04.126.0001.2.001 | 25101 | SEMAFAPLAN |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                                                                       |                             |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                      | EXERCÍCIO | 2026 |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|------|
|                                  |                                                                       |                             |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                      | CÓDIGO    | 6    |
| ITEM                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                   | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO     | GRAU DE PRIORIDADE                                         | VALOR ESTIMADO                                                                                                                                 | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PROGRAMA DE TRABALHO    | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           |      |
| 6.1                              | LOCAÇÃO IMÓVEL - RUA HORTENCIA 92 LT. 1392- 2º PAV - LJ 02 (SEDE CGM) | 05/2026<br>SERVIÇO CONTÍNUO | Alta - Essencial para a continuidade de serviços cruciais. | À definir após correção IGPM previsto 12 meses: <u>Variação IGP-M no período atual de: 7,02%</u> aproximadamente R\$ <u>280.298,99</u> (anual) | Será celebrado novo contrato de locação do imóvel pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05/2026, através da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o Primeiro Aditivo ao Contrato em vigor expirar-se-á em 21/05/2026, elaborado na antiga Lei n.º 8.666/93. | 22101.04.124.0001.2.000 | 2210.1               | CGM       |      |
| 6.2                              | CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO                                  | Serviço eventual / pontual  | Alta - Essencial para a continuidade de serviços cruciais. | R\$ 100.000,00                                                                                                                                 | Desenvolvimento dos servidores da CGM conforme PDP (plano de desenvolvimento de pessoas)                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22101.4.124.0001.2.000  | 2210.1               | CGM       |      |
| 6.3                              | AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS                         | Serviço eventual / pontual  | Alta - Essencial para a continuidade de serviços cruciais. | R\$ 10.000,00                                                                                                                                  | Considerando a natureza especializada da CGM, é imprescindível a constante atualização dos servidores quanto as normas, doutrinas e boas práticas relacionadas a gestão pública, direito administrativo, contabilidade pública, auditoria governamental, transparência, integridade e governança.                                                                  | 22101.4.124.0001.1.021  | 2210.1               | CGM       |      |

  
**Sundro Rogério Vieira Ribeiro**  
Controlador Geral  
OAB/RJ 101.378  
Matr. 14353/01 CGM PMQ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>2026</b> |
| <b>CÓDIGO</b>    | <b>7</b>    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                         | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO             | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------|
| 7.1  | Ata de Registro de Preços Nº.: 002/2024 (Prorrogada) - Prestação de serviços de segurança desarmada com controladores de acesso e vigilantes com (cnv), locação de detectores de metal e rádios transmissores/receptores, comuns à realização de eventos, sob demanda                       | Esta Ata vence em FEV/26            | Alta               | R\$ 2.800.000,00 | Necessidade de Formação de uma nova ata para segurança dos eventos sob demanda                                                                               | 04.122.0002.1.589    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.2  | Contrato de Adesão Nº07/25- A ta de Registro de Preços nº 067/2024, -contratação de empresa de engenharia especializada a implementação, fiscalização e no acompanhamento por solução tecnológica dos prédios públicos e vias urbanas e rurais dos municípios (COMODATO videomonitoramento) | Comodato por 12 meses (prorrogável) | Alta               | R\$ 3.520.275,36 | Comodato dos equipamentos e manutenção CISQ - Valor Mensal R\$293.356,28                                                                                     | 06.181.0002.2.216    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.3  | Locação de Imóvel Para Base Administrativa e Operacional da GMQ                                                                                                                                                                                                                             | A partir de 01/01/2026              | Alta               | R\$ 90.000,00    | Operacionalização da guarda municipal de Queimados<br>Necessidade de acomodação de pessoal e controle dos equipamentos, bem como administração centralizada. | 06.181.0002.2.202    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.4  | Locação imóvel (Galpão) para implementação do Depósito Público                                                                                                                                                                                                                              | A partir de 01/01/2026              | Alta               | R\$ 150.000,00   | Implementação das ações do depósito público da fiscalização de postura - a SEMUSOP não possui local para condicionar as mercadorias apreendidas.             | 04.122.0001.2.164    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.5  | Locação de equipamentos de radiocomunicação e telemóvel interligado a interface da modernidade                                                                                                                                                                                              | A partir de 01/01/2026              | Alta               | R\$ 350.000,00   | Necessidade de comunicação entre os agentes da semusop e demais instituições de segurança pública na mesma frequência                                        | 06.122.0001.2.000    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.6  | Contratação empresa de vigilância para o Paço Municipal e outros aparelhos públicos municipais                                                                                                                                                                                              | A partir de 01/01/2026              | Alta               | R\$ 2.000.000,00 | Segurança dos funcionários, munícipes, instalações, equipamentos e documentos, contra roubos, furtos e vandalismo                                            | 06.181.0002.2.216    | 40101                | SEMUSOP |
| 7.7  | Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para o Depósito Público                                                                                                                                                                                      | A partir de 01/01/2026              | Alta               | R\$ 50.000,00    | Implementação das ações do depósito público da fiscalização de postura - Aquisição de equipamentos                                                           | 04.122.0001.2.164    | 40101                | SEMUSOP |

|      |                                                                                                                                                         |                        |      |                |                                                                                      |                   |       |         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------|
| 7.8  | Contratação de empresa para realização de concurso público e processos seletivos                                                                        | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 500.000,00 | Necessidade de fiscal de postura                                                     | 06.122.0001.3.001 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.9  | Contratação de empresa para realização de concurso público e processos seletivos                                                                        | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 500.000,00 | Necessidade de ampliação do efetivo da GMQ                                           | 06.122.0002.2.202 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.10 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de armamento letal                                                                                 | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 720.000,00 | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.202 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.11 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de munição letal                                                                                   | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 70.000,00  | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.202 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.12 | Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação, atualização e reciclagem em armamento letal                                           | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 20.000,00  | Capacitação, qualificação e treinamento GMQ                                          | 06.128.0002.4.001 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.13 | Contratação de empresa para reposição de munição para equipamento de menor potencial ofensivo                                                           | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 60.000,00  | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.202 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.14 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de menor potencial ofensivo                                                         | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 30.000,00  | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.202 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.15 | Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores                                                                                 | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$ 100.000,00 | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.203 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.16 | Contratação de empresa especializada em obras e instalações                                                                                             | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$50.000,00   | Adequação e reforma do depósito público                                              | 04.122.0001.2.164 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.17 | Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para a Base GMQ                                                          | À partir de 01/01/2026 | Alta | R\$50.000,00   | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados - Adequação e reforma da Base GMQ | 06.122.0002.2.203 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.18 | Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação, atualização e reciclagem em armamento de menor potencial ofensivo                     | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$50.000,00   | Operacionalização da Guarda Municipal de Queimados                                   | 06.122.0002.2.203 | 40101 | SEMUSOP |
| 7.19 | Contratação de empresa especializada em locação de veículo caminhão com carroceria tipo Baú (Remoção de material apreendido resultante de fiscalização) | A partir de 01/01/2026 | Alta | R\$50.000,00   | Implementação das ações do depósito público da fiscalização de postura               | 06.122.0002.2.203 | 40101 | SEMUSOP |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>2026</b> |
| <b>CÓDIGO</b>    | <b>8</b>    |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                              | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PROGRAMA DE TRABALHO                                 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 8.1  | FORMALIZAR O REPASSE DE RECURSOS PARA FRENTE ÀS DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I                                                                                                                                       | 01/01/2025              | ALTA               | R\$ 184.608,02 | DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO DE LIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 35.101.15.452.0022.2.563                             | 2521                 | SEMCONSESP  |
| 8.2  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SEPULCRAIS (OSSOS / RESTOS MORTAIS, CAIXÃO / MADEIRA, TECIDOS / ROUPAS / VESTIMENTAS) DOS DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE QUEIMADOS, DO CENTRO E DO VALE DA SAUDADE     | 19/02/2025              | BAIXA              | R\$ 79.546,70  | A contratação é essencial para assegurar o manejo adequado e seguro dos resíduos sepulcrais gerados nos cemitérios municipais do Centro e do Vale da Saudade, atendendo às exigências sanitárias, ambientais e legais, além de preservar a dignidade dos procedimentos funerários e evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.                              | 35.101.04.452.0022.2.475                             | 2520                 | SEMCOMSESP  |
| 8.3  | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL | 19/02/2025              | ALTA               | R\$ 75.194,57  | A contratação visa garantir a manutenção da limpeza urbana, a preservação da saúde pública e o bem-estar da população, por meio da coleta regular e adequada de resíduos sólidos, volumosos e de serviços de saúde, assegurando o manejo ambientalmente correto e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes no município de Queimados.             | 35.101.15.452.0022.2.082<br>35.101.15.452.0022.2.081 | 2508<br>2505         | SEMCOMNSESP |
| 8.4  | PREPARO E FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE - CBUQ COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR1-C, TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE APLICAÇÃO / TAPA BURACO                                                                                      | 27/03/2025              | ALTA               | R\$ 731.207,86 | A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com emulsão asfáltica RR1-C, necessário para a manutenção da malha viária urbana, especialmente em ações de tapa-buraco, contribuindo para a segurança viária, a mobilidade urbana e a conservação das vias públicas do município de Queimados. | 35.101.15.452.0022.2.083                             | 2513                 | SEMCOMNSESP |
| 8.5  | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE OPERADORES. ALAG COMERCIAL E SERVIÇOS RJ EIRELI                                                                                                                                                               | 19/05/2025              | ALTA               | R\$ 705.779,84 | A locação de equipamentos com operadores é necessária para atender às demandas operacionais do município de Queimados, garantindo agilidade na execução de serviços públicos diversos, como obras, limpeza urbana e manutenção de infraestrutura                                                                                                                   | 35.101.04.452.0004.247                               | 2467                 | SEMCONSESP  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |      |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-------------|
| 8.6  | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE OPERADORES. ENCORPE CONSTRUÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                              | 19/05/2025 | ALTA | R\$ | 201.395,88    | A locação de equipamentos com operadores é necessária para atender às demandas operacionais do município de Queimados, garantindo agilidade na execução de serviços públicos diversos, como obras, limpeza urbana e manutenção de infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                           | 35.101.04.452.0004.247   | 2467 | SEMCONSESP  |
| 8.7  | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE OPERADORES. MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                        | 19/05/2025 | ALTA | R\$ | 32.998,56     | A locação de equipamentos com operadores é necessária para atender às demandas operacionais do município de Queimados, garantindo agilidade na execução de serviços públicos diversos, como obras, limpeza urbana e manutenção de infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                           | 35.101.04.452.0004.247   | 2467 | SEMCONSESP  |
| 8.8  | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE OPERADORES. LOCTECH                                                                                                                                                                                                                                              | 12/07/2025 | ALTA | R\$ | 54.681,24     | A locação de equipamentos com operadores é necessária para atender às demandas operacionais do município de Queimados, garantindo agilidade na execução de serviços públicos diversos, como obras, limpeza urbana e manutenção de infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                           | 35.101.04.452.0004.247   | 2467 | SEMCONSESP  |
| 8.9  | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PAUTADOS EM EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO AO CONSUMO DE ENERGIA POR PARTE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, E A MODERNIZAÇÃO DE TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, | 05/06/2024 | ALTA | R\$ | 233.761,44    | A contratação tem como objetivo promover a eficiência energética no município de Queimados, por meio da implantação de sistemas de energia fotovoltaica nos prédios públicos e da modernização do parque de iluminação pública. Essa medida visa reduzir os custos com energia elétrica, aumentar a sustentabilidade ambiental, melhorar a qualidade da iluminação urbana e contribuir para o cumprimento das metas de eficiência energética e responsabilidade socioambiental da administração municipal. | 35.101.15.452.0004.2.079 | 2499 | SEMCONSESP  |
| 8.10 | AQUISIÇÃO DE TAMPÕES E GRELHAS ORIUNDOS DE FERRO FUNDIDO QUE SERÃO UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS RALOS E BUEIROS DAS VIAS DE MUNICÍPIO         | 21/07/2025 | ALTA | R\$ | 87.174,92     | A aquisição de tampões e grelhas de ferro fundido é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, visando a manutenção e substituição de peças danificadas em ralos e bueiros das vias públicas. Essa medida é fundamental para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenir alagamentos, assegurar a segurança dos pedestres e veículos, e manter a infraestrutura urbana em condições adequadas no município de Queimados.               | 35.101.15.452.0022.2.083 | 2513 | SEMCOMNSESP |
| 8.11 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01/01/2026 | ALTA | R\$ | 21.934.099,71 | A locação de máquinas pesadas para atuação em áreas rurais é essencial para a realização de serviços de manutenção de estradas vicinais, drenagem, limpeza de canais, apoio à agricultura familiar e outras ações que promovem o desenvolvimento rural no município de Queimados.                                                                                                                                                                                                                          | 35.101.04.452.0004.1.247 | 2467 | SEMCOMNSESP |

|      |                                                                         |            |       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |      |            |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------|
| 8.12 | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                             | 02/01/2026 | ALTA  | R\$ 19.270.723,31 | A contratação dos serviços de manutenção de vias públicas é essencial para garantir a conservação da infraestrutura urbana do município de Queimados, abrangendo a recuperação de passeios, redes de drenagem e pavimentação asfáltica (tapa-buracos). Esses serviços visam melhorar a mobilidade, prevenir alagamentos, reduzir acidentes e promover a segurança e o bem-estar da população, assegurando a funcionalidade e durabilidade das vias públicas.                                                                                                                                | 35.101.15.452.0022.2.083 | 2513 | SEMCOMNESP |
| 8.13 | MATERIAS                                                                | 03/01/2026 | ALTA  | R\$ 3.241.617,80  | A aquisição de materiais como areia, manilhas, cimento, anéis e blocos é fundamental para atender às demandas da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Queimados, garantindo a execução contínua de serviços de manutenção, recuperação e pequenas obras de infraestrutura urbana e rural. Esses insumos são essenciais para a realização de reparos em vias, drenagem, calçadas e estruturas públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e a conservação dos espaços públicos.                                               | 35.101.15.452.0022.2.083 | 2513 | SEMCOMNESP |
| 8.14 | REFORMA DO CEMITÉRIO (VALE DA SAUDADE)<br>1º ETAPA RECONSTRUÇÃO DO MURO | 04/01/2026 | ALTA  | R\$ 8.000.000,00  | A primeira etapa da reforma do Cemitério Vale da Saudade consiste na reconstrução do muro perimetral, medida essencial para garantir a segurança, preservação e dignidade do espaço público. O muro atual apresenta sinais de desgaste estrutural, com risco de desabamento, comprometendo a integridade física dos visitantes e funcionários, além de expor o local a invasões e depredações. A nova estrutura será construída com materiais resistentes, como blocos de concreto, cimento, areia e anéis de sustentação, assegurando maior durabilidade e proteção                        | 35.101.04.452.0004.2.474 | 2502 | SEMCOMNESP |
| 8.15 | CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS            | 08/01/2026 | BAIXA | R\$ 1.500.000,00  | A contratação de funcionários para a manutenção dos cemitérios municipais é essencial para garantir a conservação, limpeza, segurança e funcionamento adequado desses espaços públicos. Os cemitérios desempenham papel fundamental na preservação da memória coletiva e no acolhimento das famílias em momentos de luto, exigindo cuidados contínuos com túmulos, sepulturas, áreas verdes, muros e estruturas físicas. A presença de profissionais capacitados assegura a realização de serviços como capina, varrição, pequenos reparos, apoio em sepultamentos e atendimento ao público | 35.101.04.452.0004.2.474 | 2502 | SEMCOMNESP |

|      |                                                                                                                                                                  |            |       |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |      |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------|
| 8.16 | EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, SUPRESSÃO E REMOCÇÃO DE ÁRVORES, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS VEGETAIS | 09/01/2026 | BAIXA | R\$ | 4.500.000,00 | A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda, corte, supressão e remoção de árvores é essencial para garantir a segurança da população, a preservação ambiental e a manutenção da arborização urbana. Esses serviços exigem mão de obra qualificada, equipamentos específicos e cumprimento rigoroso da legislação ambiental, incluindo autorizações dos órgãos competentes. Além disso, o transporte e a destinação adequada dos resíduos vegetais são etapas fundamentais para evitar impactos negativos ao meio ambiente e assegurar a sustentabilidade das ações. | 35.101.15.452.0022.2.083 | 2513 | SEMCOMNESP |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS**

**EXERCÍCIO**    **2026**

**CÓDIGO**        **9**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO    | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA DE TRABALHO   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA         |       |
|------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------|
| 9.1  | SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS                    | abr-26                     | ALTA               | R\$ 35.880,00  | Realizar pesquisas e comparações de preços com base nos preços praticados pela administração pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 51101.04.122.0001.2000 | 4256                         | SEMAC |
| 9.2  | AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS | Serviço eventual / pontual | BAIXA              | R\$ 10.000,00  | A aquisição de livros técnicos justifica-se pela necessidade de fornecer suporte teórico e prático à equipe, promovendo a atualização e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores nas áreas relacionadas à gestão pública, licitações, contratos e demais normativas aplicáveis. Tais materiais são fundamentais para subsidiar a correta instrução dos processos administrativos, garantir conformidade com a legislação vigente e aumentar a eficiência e a segurança jurídica nas atividades desempenhadas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição. | 51101.04.122.0001.2000 | 4346                         | SEMAC |
| 9.3  | CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO          | Serviço eventual / pontual | ALTA               | R\$ 100.000,00 | Desenvolvimento dos servidores da SEMAC conforme PDP (plano de desenvolvimento de pessoas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 04.128.0001.4.001      | 4257<br>4258<br>4259<br>4260 | SEMAC |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

|           |      |
|-----------|------|
| EXERCÍCIO | 2026 |
| CÓDIGO    | 10   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                          | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| 10.1 | Contratação de empresa especializada em sinalização semafórica para aquisição e manutenção com fornecimento de mão de obra, peças e equipamentos para implantação, substituição, modernização e revitalização dos semáforos. | jan-26                  | ALTA               | R\$ 1.900.000,00 | A modernização dos semáforos é justificada pela necessidade de melhorar a segurança e a fluidez do trânsito, reduzir congestionamentos e acidentes, além de aumentar a eficiência na gestão do tráfego. A tecnologia moderna permite semáforos inteligentes que se adaptam ao fluxo de veículos, otimizando o tempo de abertura e fechamento e enviando dados em tempo real para centros de controle. A modernização dos semáforos é um investimento em segurança, eficiência e qualidade de vida para a população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 26.782.0003.1.373    | 430101               | SEMUTTRAN |
| 10.2 | Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Queimados - RJ. Em atendimento a Lei Federal 12.587/2012             | jan-26                  | ALTA               | R\$ 700.000,00   | A Mobilidade urbana refere-se à capacidade de deslocamento das pessoas e bens dentro de áreas urbanas, envolvendo diferentes modos de transporte como carros, ônibus, metrô, bicicletas e pedestres. A finalidade principal da mobilidade urbana nos municípios é garantir que todos os cidadãos tenham acesso eficiente e seguro aos diversos serviços, oportunidades de trabalho, lazer e educação disponíveis na cidade. O município de Queimados - RJ, faz limite com os municípios de Japeri, Nova Iguaçu e Seropédica, possui uma população de aproximadamente 149.093mil habitantes (IBGE 2024), e uma frota total de 47.870 veículos, entre carro, moto, ônibus, caminhão (SENATRAN 2024), representando uma alta taxa de motorização. Área territorial 75.927km2 (IBGE 2024), densidade demográfica 1.850.76 habitante/km2 (IBGE 2022). A Lei nº 12.587/2012 - institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem por objetivo Contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade. A referida lei, em seu art. 24, §3 diz que o plano de mobilidade urbana deverá ser integrado ao Plano Diretor Municipal existente ou em elaboração, e no §5 diz que o Município que não elaborar o Plano de Mobilidade Urbana fica impedido de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei. | 26.122.0003.1.489    | 430101               | SEMUTTRAN |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |        |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| 10.3 | (RENOVAÇÃO DE CONTRATO)<br>Implantação e Manutenção da Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical da Cidade de Queimados, nos dispositivos de segurança de trânsito, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN                                                                                                                                                                                                                                       | jan-26 | ALTA | R\$ 2.800.000  | A sinalização horizontal e vertical é essencial para a segurança e organização do trânsito, orientando motoristas e pedestres sobre as condições da via, restrições, obrigações e advertências. A sinalização horizontal, feita no pavimento, e a vertical, com placas e painéis, trabalham juntas para garantir um fluxo de tráfego seguro e eficiente, além de reduzir acidentes. Com o constante crescimento de nossa cidade e consequentemente do tráfego circulante, faz-se necessária cada vez mais a melhoria da fiscalização do trânsito, portanto, com o objetivo de manter sempre em perfeita operação toda a sinalização vertical e horizontal, tem-se a necessidade imperiosa a devida contratação. Queimados destaca-se na Baixada Fluminense como o Centro de Negócios e Prestação de Serviços, abrangendo as áreas de Educação, Indústria e Comércio Varejista, transformando o seu espaço urbano a cada momento em um adensamento demográfico com aumento dos transportes modais em função das demandas sazonais, além de ser transposta por duas rodovias federais e uma rodovia estadual de grande importância para o desenvolvimento da Baixada, com mudança de rotinas dos seus municípios, através do aumento da circulação e no deslocamento das pessoas, inclusive com a chegada de novos empreendimentos imobiliários, do Distrito Industrial e de infraestrutura de modais de transporte. Desta forma, verifica-se também um constante crescimento da frota de veículos do Município e nos municípios limítrofes como Nova Iguaçu, Seropédica, Japeri. | 26.122.0003.1.493 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.4 | Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | jan-26 | ALTA | 900.000,00     | Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Queimados/RJ, onde a Secretaria o Estudo Técnico Preliminar para que, através do procedimento legal pertinente, fosse construído o presente Termo de Referência para a eventual contratação de serviços complementares da Secretaria de Transporte e Trânsito e de serviços que se adequem às atividades-meio necessárias à consecução das atribuições da SEMUTTRAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26.122.0003.1.492 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.5 | Contratação de uma empresa para confecção de 140 coletes, camisa e boné conforme descrição e especificações contidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades dos servidores nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTTRAN nas atividades inerentes a mesma, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP anexo, por compra direta com DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTTRAN. | jan-26 | ALTA | R\$ 110.000,00 | É notório e sabido por todos que os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTTRAN, diante da grande demanda existente no Município de Queimados, seja na orientação preventiva, nas ações de fiscalização da desordem ou ações para fazer cumprir os Decretos Municipais diuturnamente, conforme demonstram as informações sobre a dinâmica destas atividades e a necessidade explícita de atuação desses servidores no âmbito Municipal. Por todas as razões apresentadas, considera-se imprescindível a aquisição destes Coletes e complementos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTTRAN, a fim de identificar os agentes desta, que estão na linha de frente no Trânsito. A aquisição dos itens relacionados neste Termo se faz necessária para fins de uniformização, adequação e padronização dos servidores desta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTTRAN, NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 26.122.0003.1.492 | 430101 | SEMUTTRAN |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |        |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| 10.6 | Contratação de empresa para a realização de seminário/curso de atualização e estudo de legislação de trânsito e noções de primeiros socorros, para capacitação de profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento, visando assim atender demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTTRAN, para 40 funcionarios. | jan-26 | ALTA | R\$ 90.000,00  | Pretende-se com a capacitação em tela, dotar as servidoras responsáveis pela instrução processual e condução da fase externa dos processos de contratação direta com conhecimentos normativos e procedimentais práticos de acordo com as disposições abarcadas pela nova Lei de Licitações e normativas editadas para sua regulamentação. Outrossim, a capacitação proporcionará às servidoras Nádia e Vanessa, uma assimilação teórica e prática das disposições que regulamentam as contratações diretas, bem como, de práticas de criação e homologação de dispensas no Portal de Compras do Governo Federal de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021 a fim de que possam instruir/conduzir os processos de compra direta de acordo com a legislação vigente. Ademais, como as servidoras atuam em funções estratégicas de planejamento e gestão de Licitações e compras públicas na UFFS poderão repassar todo o conhecimento assimilado no curso de capacitação aos servidores que atuam na instrução de processos de contratação direta, permitindo assim a disseminação do conhecimento adquirido. Desta forma, a presença qualificada e proativa dos servidores desta SEMUTTRAN, apresentem-se ao público de forma uniformizada, adequada e padronizada para as ações estabelecidas ao tipo de serviço a ser prestado, bem como às condições em que será realizado, considerando que o servidor uniformizado é a face mais tangível da presença da Prefeitura nos espaços de convivências públicas. | 26.128.0003.4.001 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.7 | Contratação de empresa para aquisição de produtos Gráficos tais como: Talões de multas, Cartões de Estacionamento Idoso e Deficiente Físico, e ainda, Adesivos de Autuação e Advertência (modelos via email), por compra direta com dispensa de licitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Semuttran                                                        | jan-26 | ALTA | R\$ 57.000,00  | Considerando que tem sido a preocupação da gestão do cumprimento do que determina o CTB no sentido da fiscalização das normas existentes, tem-se a cada dia aumentado as operações nesse sentido, tendo sido realizados serviços com os poucos materiais existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.8 | Contratação de serviço de locação de 1 (um) veículo, sem motorista e sem combustível, da espécie CARGA, do tipo CAMINHÃO GUINCHO para reboque de veículos de até 18 (dezoito) toneladas que eventualmente apresentem problemas mecânicos que impeçam a fluidez do trânsito na cidade de Queimados.                                                                                                             | jan-26 | ALTA | R\$ 480.000,00 | O presente objeto tem como objetivo estabelecer as condições para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço global, vez que o objeto não comporta materialmente divisão, sem qualquer prejuízo; sendo a opção mais vantajosa para a Administração, do ponto de vista técnico e econômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26.125.0003.1.490 | 430101 | SEMUTTRAN |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |        |           |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| 10.9  | Contratação de empresa para aquisição de produtos com as características mínimas exigidas ao fornecimento de tintas à base de resina acrílica destinadas à sinalização viária horizontal, de acordo com a NORMA ABNT NBR 11862, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP anexo, por compra direta com dispensa de licitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Semuttran, conforme especificações e quantidade presentes neste objeto. | jan-26 | ALTA | R\$ 100.000,00 | Considerando que tem sido a preocupação desta gestão o cumprimento do que determina o CTB no sentido da fiscalização das normas existentes e, sobretudo para dar fluidez ao trânsito, tem-se a cada dia aumentado os casos de avarias de veículos nas vias principais da cidade, ocasionando, muitas das vezes, a interrupção total ou parcial do trânsito da cidade. | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.10 | Aluguel de imóvel destinado a realização de futura mini escola de trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | jan-26 | ALTA | R\$ 60.000,00  | Considerando a necessidade de realização de ações de formação e orientação de alunos da rede de ensino municipal.                                                                                                                                                                                                                                                     | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.11 | Aquisição de mobiliário destinado às instalações da sede da semuttran.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | jan-26 | ALTA | R\$ 150.000,00 | Considerando a inexistência de mobiliário e, a precariedade dos atuais existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |
| 10.12 | Aquisição de 16 computadores completos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | jan-26 | ALTA | R\$ 50.000,00  | Considerando a inexistência de computadores que supram necessidade de toda a semuttran e, a precariedade dos atuais existentes.                                                                                                                                                                                                                                       | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |

|       |                                                                 |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |        |           |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| 10.13 | Aluguel de imóvel destinado às instalações da sede da SEMUTTRAN | jan-26 | ALTA | R\$ 144.000,00 | <p>Tratando de secretaria operacional contando com aproximadamente 40 servidores e não possuirmos imóvel próprio. Considerando a essencialidade de que as vias da cidade permaneçam desobstruídas tanto sob o ponto de vista dos administrados, mas, também, para que serviços públicos, igualmente, essenciais, como de segurança pública (bombeiros e polícias) e ambulâncias possam transitar livremente pelo território municipal. Considerando o constante crescimento de nossa cidade e consequentemente do tráfego circulante pesado, faz-se necessária cada vez mais a melhoria da fluidez do trânsito, portanto, com o objetivo de manter sempre em perfeita operação toda a sinalização vertical e horizontal, tem-se a necessidade imperiosa a devida contratação. Considerando que os serviços são essenciais para transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego. Aduz-se que, Queimados destaca-se na Baixada Fluminense como o Centro de Negócios e Prestação de Serviços, abrangendo as áreas de Educação, Indústria e Comércio Varejista, transformando o seu espaço urbano a cada momento em um adensamento demográfico com aumento dos transportes modais em função das demandas sazonais, além de ser transposta por duas rodovias federais e uma rodovia estadual de grande importância para o desenvolvimento da Baixada, com mudança de rotinas dos seus municípios, através do aumento da circulação e no deslocamento das pessoas, inclusive com a chegada de novos empreendimentos imobiliários, do Distrito Industrial e de infraestrutura de modais de transporte. Desta forma, verifica-se também um constante crescimento da frota de veículos do Município e nos municípios.</p> | 26.122.0001.2.000 | 430101 | SEMUTTRAN |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO 11

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                   | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |        |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| 11.1 | MAT. DE EXPEDIENTE  | jul-26                  | ALTA               | R\$ 50.000,00  | Faz-se necessário a aquisição dos itens para Escritório sendo estes itens de cunho permanente, das quais não se encaixam em despesas módicas que possam ser adquiridas através de adiantamento. | 3.3.90.39.00.00      | 39101                | SEMDEC |
| 11.2 | UNIFORMES           | jun-26                  | ALTA               | R\$ 100.000,00 | Faz-se necessário a aquisição de Uniformes completos e complementares para todos os funcionários desta SEMDEC.                                                                                  | 4.4.90.52.00.00      | 39101                | SEMDEC |
| 11.3 | EPI                 | mar-26                  | ALTA               | R\$ 80.000,00  | Faz-se necessário a aquisição dos itens de EPI para preservação e proteção dos funcionários desta SEMDEC                                                                                        | 4.4.90.52.00.00      | 39101                | SEMDEC |
| 11.4 | FERRAMENTAS         | mar-26                  | ALTA               | R\$ 30.000,00  | Faz-se necessário a aquisição de Ferramentas de cunho permanente, das quais não se encaixam em despesas módicas que possam ser adquiridas através de adiantamento.                              | 4.4.90.52.00.00      | 39101                | SEMDEC |
| 11.5 | EXTINTORES          | mar-26                  | ALTA               | R\$ 30.000,00  | Faz-se necessário a aquisição de Extintores para cumprimento de normas de segurança.                                                                                                            | 4.4.90.52.00.00      | 39101                | SEMDEC |

|      |                      |        |      |                |                                                                                                                                                                                                              |                 |       |        |
|------|----------------------|--------|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------|
| 11.6 | MOTOSSERRAS          | mar-26 | ALTA | R\$ 80.000,00  | Faz-se necessário a aquisição de Motosserras e demais itens que compõem material necessário para cumprimento das atividades e ocorrências atendidos por esta SEMDEC.                                         | 4.4.90.52.00.00 | 39101 | SEMDEC |
| 11.7 | ESCADAS              | mar-26 | ALTA | R\$ 20.000,00  | Faz-se necessário a aquisição de Escadas de grande e pequeno porte para cumprimento das atividades e ocorrências atendidos por esta SEMDEC.                                                                  | 4.4.90.52.00.00 | 39101 | SEMDEC |
| 11.8 | MANUTENÇÃO DA SEDE   | mar-26 | ALTA | R\$ 150.000,00 | Faz-se necessário a contratação de empresa para reforma desta SEMDEC para adequação do Bem estar aos Agentes e funcionários e a construção do muro ao entorno para preservação e segurança dos funcionários. | 4.4.90.51.00.00 | 39101 | SEMDEC |
| 11.9 | CONTRAT. DE SERVIÇOS | mar-26 | ALTA | R\$ 100.000,00 | Faz-se necessário a contratação de serviços para continuidades das funções desta SEMDEC.                                                                                                                     | 3.3.90.39.00.00 | 39101 | SEMDEC |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                          |                         |                    |                  |                                                         |                                                                |                      | EXERCÍCIO                | 2026 |
|-------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|------|
|                               |                                          |                         |                    |                  |                                                         |                                                                |                      | CÓDIGO                   | 12   |
| ITEM                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO                      | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                           | PROGRAMA DE TRABALHO                                           | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                          |      |
| 12.1                          | MATERIAL DE EXPEDIENTE                   | MARÇO                   | ALTO               | R\$ 200.000,00   | ABASTECIMENTO SEMUS                                     | 10.122.0023.2.000                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.2                          | MATERIAL DE LIMPEZA                      | MARÇO                   | ALTO               | R\$ 150.000,00   | ABASTECIMENTO SEMUS                                     | 10.122.0023.2.000                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.3                          | INSUMOS DIABETES                         | MAIO                    | ALTO               | R\$ 4.000.000,00 | ATENDER MUNÍCIPE                                        | 10.303.0030.2.540                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.4                          | MEDICAMENTOS                             | MAIO                    | ALTO               | R\$ 8.000.000,00 | ATENDER MUNÍCIPE                                        | 10.303.0030.2.540                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.5                          | MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR               | MAIO                    | ALTO               | R\$ 5.000.000,00 | ABASTECIMENTO SEMUS                                     | 10.301.0018.2.521                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.6                          | ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS                 | ABRIL                   | ALTO               | R\$ 60.000,00    | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO | 10.301.0018.2.521 ,<br>10122.0025.2.507 ,<br>10.305.0019.2.545 | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.7                          | LOCAÇÃO TRAVESSA MARQUES 195 - RT        | MAIO                    | ALTO               | R\$ 36.080,28    | FUNCIONAMENTO DE CAPS                                   | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.8                          | LOCAÇÃO RUA AIDA 115 - RT                | OUTUBRO                 | ALTO               | R\$ 39.034,32    | FUNCIONAMENTO DE RT                                     | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.9                          | RUA HELOISA 829 - RT                     | ABRIL                   | ALTO               | R\$ 33.970,80    | FUNCIONAMENTO DE RT                                     | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.10                         | RUA SÃO SEBASTIÃO 51 - AMB. SAÚDE MENTAL | MAIO                    | ALTO               | R\$ 60.831,00    | FUNCIONAMENTO DE AMB SAÚDE MENTAL                       | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.11                         | RUA TIROLESA 1084 - RT                   | JUNHO                   | ALTO               | R\$ 27.806,64    | FUNCIONAMENTO DE RT                                     | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.12                         | RUA URUTU - RT                           | JANEIRO                 | ALTO               | R\$ 30.370,80    | FUNCIONAMENTO DE RT                                     | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |
| 12.13                         | RUA MARIA LUIZA - NAD                    | SETEMBRO                | ALTO               | R\$ 35.144,76    | FUNCIONAMENTO DE NAD                                    | 10.302.0029.2.531                                              | 44000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |      |

|       |                                       |           |      |                    |                                   |                   |       |                          |
|-------|---------------------------------------|-----------|------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------|--------------------------|
| 12.14 | BASE SAMU - RUA MAGUARI 15/43         | NOVEMBRO  | ALTO | R\$ 88.056,36      | BASE SAMU                         | 10.302.0029.2.532 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.15 | LOCAÇÃO DE IMÓVLE PROGRAMAS DE SAÚDE  | JUNHO     | ALTO | R\$ 53.808,72      | FUNCIONAMENTO PROGRAMAS DE SAÚDE  | 10.305.0019.2.545 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.16 | CASA AUTISTA - LOCAÇÃO IMÓVEL         | NOVEMBRO  | ALTO | R\$ 63.219,12      | FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE | 10.302.0029.2.531 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.17 | SEDE SEMUS - LCOAÇÃO IMÓVEL           | SETEMBRO  | ALTO | R\$ 396.212,40     | FUNCIONAMENTO SEDE SEMUS          | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.18 | LOCAÇÃO GALPÃO                        | MARÇO     | ALTO | R\$ 81.172,92      | ARMAZENAMENTO DE BENS             | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.19 | LOCAÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL            | JUNHO     | ALTO | R\$ 35.002,92      | FUNCIONAMENTO FARMÁCIA            | 10.303.0030.2.540 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.20 | CEMOQ - PRESTADOR SUS                 | DEZEMBRO  | ALTO | R\$ 1.059.739,17   | SERV. MÉDICOS                     | 10.302.0029.2.530 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.21 | NEFRO - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA        | JANEIRO   | ALTO | R\$ 8.318.834,38   | SERV. NEFROLOGIA                  | 10.302.0029.2.536 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.22 | INQUE - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA        | SETEMBRO  | ALTO | R\$ 8.777.054,30   | SERV. NEFROLOGIA                  | 10.302.0029.2.536 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.23 | HOSPITAL INFANTIL -PRESTADOR SUS      | SETEMBRO  | ALTO | R\$ 12.280.900,20  | SERV. MÉDICOS                     | 10.302.0029.2.530 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.24 | SIMPLES SAÚDE - PRESTADOR SUS         | AGOSTO    | ALTO | R\$ 1.925.885,14   | SERV. MÉDICOS                     | 10.302.0029.2.530 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.25 | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA              | DEZEMBRO  | ALTO | R\$ 114.872.473,32 | CONTRATO GESTÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA  | 10.301.0018.2.521 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.26 | CISBAF - PRESTADOR SUS                | JULHO     | ALTO | R\$ 4.362.184,52   | SERV.MÉDICOS                      | 10.302.0029.2.530 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.27 | PONTO BIOMÉTRICO                      | DEZEMBRO  | ALTO | R\$ 185.000,00     | PRESTAÇÃO SERV                    | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.28 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO      | FEVEREIRO | ALTO | R\$ 400.000,00     | LOCAÇÃO EQUIP                     | 10.302.0029.2.530 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.29 | CONSERV - LOCAÇÃO MÃO DE OBRA         | JANEIRO   | ALTO | R\$ 6.170.572,32   | TERCEIRIZAÇÃO MAO DE OBRA         | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.30 | ALUGUEL VEÍCULOS                      | AGOSTO    | ALTO | R\$ 306.781,44     | LOCAÇÃO VEÍCULOS ADMINIST.        | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.31 | CONSTRUÇÃO UBS VILA MANGUEIRAS        | N/A       | ALTO | R\$ 1.328.915,10   | OBRAS                             | 10.301.0018.1.620 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.32 | GESTÃO DO SAMU                        | SETEMBRO  | ALTO | R\$ 4.362.184,52   | GESTÃO SAMU                       | 10.302.0029.2.532 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.33 | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF | OUTUBRO   | ALTO | R\$ 3.860.537,00   | ABASTECER VEICULOS                | 10.122.0023.2.000 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

|       |                                                     |          |      |                   |                                         |                                                                                      |       |                          |
|-------|-----------------------------------------------------|----------|------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|
| 12.34 | CONTRATO DE RATEIO                                  | JANEIRO  | ALTO | R\$ 114.000,00    | COTA CONSORCIAL                         | 10.122.0023.2.000                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.35 | CONSTRUÇÃO UBS PONTE PRETA                          | N/A      | ALTO | R\$ 961.336,37    | OBRAS                                   | 10.301.0018.1.620                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.36 | GESTÃO DO CETHID                                    | MAIO     | ALTO | R\$ 12.233.900,64 | GESTÃO DA UNIDADE                       | 10.302.0029.2.534                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.37 | GESTÃO DA MATERNIDADE                               | SETEMBRO | ALTO | R\$ 20.817.263,76 | GESTÃO DA UNIDADE                       | 10.302.0029.2.535                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.38 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                              | MARÇO    | ALTO | R\$ 369.999,96    | IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS    | 10.301.0018.2.521 ,<br>10122.0025.2.507 ,<br>10.305.0019.2.545                       | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.39 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VENDA DE GASES MEDICINAIS | ABRIL    | ALTO | R\$ 1.438.856,55  | FORNECER GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO     | 10.122.0023.2.000,<br>10.302.0029.2.535,<br>10.302.0029.2.532                        | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.40 | FORNECIMENTO DE ÁGUA                                | JANEIRO  | ALTO | R\$ 360.000,00    | ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE          | 10.122.0023.2.000                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.41 | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA                    | JANEIRO  | ALTO | R\$ 2.160.000,00  | FORNECIMENTO DE ENERGIA                 | 10.122.0023.2.000                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.42 | BANCO DE PREÇOS                                     | MAIO     | ALTO | R\$ 24.600,00     | LOCAÇÃO SOFTWARE                        | 10.122.0023.2.000                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.43 | CONSTRUÇÃO UBS SÃO CRISTOVÃO                        | N/A      | ALTO | R\$ 2.010.511,84  | OBRAS                                   | 10.301.0018.1.620                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.44 | CONSTRUÇÃO UBS VILA SÃO JOÃO                        | N/A      | ALTO | R\$ 2.030.300,04  | OBRAS                                   | 10.301.0018.1.620                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.45 | CONSTRUÇÃO CAPS                                     | N/A      | ALTO | R\$ 2.765.973,41  | OBRAS                                   | 10.301.0018.1.620                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.46 | LINKS INTERNET                                      | AGOSTO   | ALTO | R\$ 374.790,60    | SERVIÇOS DE TIC                         | 10.301.0018.2.521 ,<br>10122.0025.2.507 ,<br>10.305.0019.2.545,<br>10.302.0029.2.531 | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12.47 | ALIMENTOS SAÚDE MENTAL                              | MAIO     | ALTO | R\$ 250.000,00    | ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES DE RT E CAPS | 10.302.0029.2.531                                                                    | 44000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO

2026

CÓDIGO

13

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                              | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                            | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| 13.1 | Contratação de capacitação e treinamento dos servidores                                                          | mar/26                  | MÉDIO              | R\$ 50.000,00  | Justifica-se pela necessidade de atualização contínua e desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais dos servidores, visando à melhoria da eficiência, produtividade e qualidade dos serviços prestados.                                                  | 04.128.0001.4.001    | 26101                | SEMDE |
| 13.2 | Locação de imóveis                                                                                               | mai/26                  | ALTO               | R\$ 105.000,00 | É necessária para suprir demandas operacionais e estruturais que não possam ser atendidas em imóveis próprios, garantindo espaços adequados para funcionamento de atividades administrativas, projetos ou eventos específicos.                                           | 04.122.0001.2.000    | 26101                | SEMDE |
| 13.3 | Contratação de empresa de publicidade e marketing                                                                | jun/26                  | MÉDIO              | R\$ 100.000,00 | Fundamenta-se na importância de fortalecer a imagem institucional da secretaria de desenvolvimento econômico, ampliar a comunicação com o público-alvo e dar visibilidade às ações e projetos desenvolvidos pelo comércio local, garantindo maior alcance e engajamento. | 23.131.0008.1.119    | 26101                | SEMDE |
| 13.4 | Contratação de serviços para realização e promoção de eventos empresariais e industriais, incluindo coffee break | jun/26                  | MÉDIO              | R\$ 200.000,00 | É necessária para apoiar a realização de eventos estratégicos, que estimulam o networking, a difusão de conhecimentos, a atração de investimentos e a promoção de parcerias, assegurando também a adequada recepção e acolhimento dos participantes.                     | 23.691.0008.1.120    | 26101                | SEMDE |
| 13.5 | Contratação de serviços de consultoria para manutenção e operacionalização da sala do empreendedor               | jun/26                  | MÉDIO              | R\$ 20.000,00  | Justifica-se para oferecer suporte técnico especializado, contribuir com análises estratégicas e propor soluções inovadoras que auxiliem na tomada de decisões, na gestão organizacional e na otimização de processos internos.                                          | 23.122.0008.1.562    | 26101                | SEMDE |
| 13.6 | Contratação de serviços de consultoria para diagnóstico do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico          | jun/26                  | MÉDIO              | R\$ 100.000,00 | Justifica-se para oferecer suporte técnico especializado, contribuir com análises estratégicas e propor soluções inovadoras que auxiliem na tomada de decisões, na gestão organizacional e na otimização de processos internos.                                          | 23.122.0008.1.572    | 26101                | SEMDE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO 14

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                            | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                      | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |          |
|------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------|
| 14.1 | FOMENTO AO CARNAVAL QUEIMADENSE                | mar-26                  | Baixo              | R\$30.000,00   | Disponibilização de Estruturas e Equipamentos para os blocos do município de Queimados.                            | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |
| 14.2 | FOMENTO AO CARNAVAL QUEIMADENSE                | mar-26                  | Baixo              | R\$22.000,00   | Disponibilização de Cabines Sanitárias para os blocos do município de Queimados.                                   | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |
| 14.3 | FOMENTO AO CARNAVAL QUEIMADENSE                | mar-26                  | Baixo              | R\$20.000,00   | Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de Artistas Regionais para apresentação no evento informado. | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |
| 14.4 | REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR (1 DE MAIO) | mai-26                  | Médio              | R\$150.000,00  | Contratação de Estruturas e Equipamentos para realização do Evento informado.                                      | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |
| 14.5 | REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR (1 DE MAIO) | mai-26                  | Médio              | R\$38.000,00   | Contratação de Cabines Sanitárias para realização do Evento informado.                                             | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |
| 14.6 | REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR (1 DE MAIO) | mai-26                  | Médio              | R\$20.000,00   | Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de Artistas Regionais para apresentação no evento informado. | 13.392.0012.2.025    | 2033                 | SEMUCTUR |

|       |                               |        |       |                 |                                                                                                                    |                   |      |          |
|-------|-------------------------------|--------|-------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------|
| 14.7  | REALIZAÇÃO ARRAIÁ QUEIMADENSE | jul-26 | Alto  | R\$500.000,00   | Contratação de Estruturas e Equipamentos para realização do Evento informado.                                      | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.8  | REALIZAÇÃO ARRAIÁ QUEIMADENSE | jul-26 | Alto  | R\$32.000,00    | Contratação de Cabines Sanitárias para realização do Evento informado.                                             | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.9  | REALIZAÇÃO ARRAIÁ QUEIMADENSE | jul-26 | Alto  | R\$36.000,00    | Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de Artistas Regionais para apresentação no evento informado. | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.10 | REALIZAÇÃO ARRAIÁ QUEIMADENSE | jul-26 | Alto  | R\$480.000,00   | Contratação de Artistas/Bandas consagrados no cenário nacional para fomentar o evento informado.                   | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.11 | REALIZAÇÃO FESTA DA CIDADE    | nov-26 | Alto  | R\$700.000,00   | Contratação de Estruturas e Equipamentos para realização do Evento informado.                                      | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.12 | REALIZAÇÃO FESTA DA CIDADE    | nov-26 | Alto  | R\$50.000,00    | Contratação de Cabines Sanitárias para realização do Evento informado.                                             | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.13 | REALIZAÇÃO FESTA DA CIDADE    | nov-26 | Alto  | R\$170.000,00   | Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de Artistas Regionais para apresentação no evento informado. | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.14 | REALIZAÇÃO FESTA DA CIDADE    | nov-26 | Alto  | R\$1.000.000,00 | Contratação de Artistas/Bandas consagrados no cenário nacional para fomentar o evento informado.                   | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.15 | REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO | dez-26 | Médio | R\$1.400.000,00 | Contratação de Estruturas e Equipamentos para realização do Evento informado.                                      | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |

|       |                               |        |       |               |                                                                                                                    |                   |      |          |
|-------|-------------------------------|--------|-------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------|
| 14.16 | REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO | dez-26 | Médio | R\$120.000,00 | Contratação de Cabines Sanitárias para realização do Evento informado.                                             | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |
| 14.17 | REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO | dez-26 | Médio | R\$175.000,00 | Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de Artistas Regionais para apresentação no evento informado. | 13.392.0012.2.025 | 2033 | SEMUCTUR |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO 15

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO        | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO                    | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO   | JUSTIFICATIVA                                                                               | PROGRAMA DE TRABALHO        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |       |
|------|----------------------------|--------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------|
| 15.1 | MATERIAL DE EXPEDIENTE     | fev-26                                     | BAIXO              | R\$ 10.000,00    | Material de escritorio para uso dos Equipamentos SEMEL                                      | 000.41101.27.813.0014.1.170 | 41101                | SEMEL |
| 15.2 | MATERIAL DE CONSUMO        | fev-26                                     | ALTO               | R\$ 120.000,00   | Material Esportivo e de uso diario dos Equipamentos SEMEL                                   | 000.41101.27.813.0014.1.170 | 41101                | SEMEL |
| 15.3 | MATERIAL PERMANENTE        | mar-26                                     | ALTO               | R\$ 50.000,00    | Bens duraveis e de mobiliario essenciais para o devido funcionamento dos Equipamentos SEMEL | 000.41101.27.813.0014.1.170 | 41101                | SEMEL |
| 15.4 | SERVIÇO PESSOA JURIDICA    | jan/26 - mai/26 - jul/26 - out/26 - dez/26 | ALTO               | R\$ 1.000.000,00 | Para realização das Colonias de Férias e Eventos Publicos                                   | 000.41101.27.813.0014.1.170 | 41101                | SEMEL |
| 15.5 | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA | fev-26                                     | ALTO               | R\$ 500.000,00   | Oficineiros, seguranças e demais profissionais para atendimento dos Equipamentos SEMEL      | 000.41101.27.813.0014.1.170 | 41101                | SEMEL |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

EXERCÍCIO

2026

CÓDIGO

16

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO              | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                         | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |         |
|------|----------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------|
| 16.1 | CONVÊNIO N° 017707/2023          | jul-25                  | Alto               | R\$20.489,20   | Contrapartida de Convênio                                             | 3.3.90.39.00.00      | 3087                 | SEMDRAG |
| 16.2 | CONVÊNIO N° 945275/2023          | jul-25                  | Alto               | R\$13.529,56   | Contrapartida de Convênio                                             | 3.3.90.39.00.00      | 3087                 | SEMDRAG |
| 16.3 | CONVÊNIO N° 910522/2021          | jul-25                  | Alto               | R\$8.099,50    | Contrapartida de Convênio                                             | 3.3.90.39.00.00      | 3087                 | SEMDRAG |
| 16.4 | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA | abr-25                  | Médio              | R\$25.000,00   | Aquisição de Maquinário para fomentar a produção rural                | 4.4.90.39.00.00      | 1287                 | SEMDRAG |
| 16.5 | AQUISIÇÃO DE INSUMOS             | abr-25                  | Médio              | R\$25.000,00   | Aquisição de Sementes, Adubo, Mudas, Produtos Biológico entre outros. | 3.3.90.39.00.00      | 1329                 | SEMDRAG |
| 16.6 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS       | mar-25                  | Alto               | R\$10.000,00   | Manutenção dos equipamentos patrimoniados                             | 3.3.90.39.00.00      | 1285                 | SEMDRAG |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

|           |      |
|-----------|------|
| EXERCÍCIO | 2026 |
| CÓDIGO    | 17   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                  | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                     | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |        |
|------|------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| 17.1 | MATERIAL PARA COLETA DE LIXO SELETIVA                | jan-26                  | Alta               | R\$ 50.000,00  | Garantir a limpeza e higiene do meio ambiente                                     | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.2 | MATERIAL PARA ARBORIZAÇÃO URBANA                     | jan-26                  | Alta               | R\$ 40.000,00  | Equipamentos utilizados para o paisagismo da cidade                               | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.3 | MATERIAL PARA VACINAÇÃO DE ANIMAIS                   | jan-26                  | Alta               | R\$ 60.000,00  | Para evitar doenças dos animais                                                   | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.4 | MATERIAL DE CASTRAÇÃO                                | jan-26                  | Alta               | R\$ 80.000,00  | Para garantir saúde e evitar procriação de animais abandonados                    | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.5 | MATERIAL PARA PLANTIO                                | jan-26                  | Alta               | R\$ 30.000,00  | Para preparar o solo e garantir que as plantas cresçam. EX. pá, enxada, regadores | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.6 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES PRÁTICAS   | jan-26                  | Alta               | R\$ 60.000,00  | Compra de materiais para plantio, cultivo, animais, no geral da SEMADA            | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.7 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO | jan-26                  | Alta               | R\$ 20.000,00  | Organizar os processos em forma de arquivamento                                   | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.8 | AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS                                | jan-26                  | Alta               | R\$ 90.000,00  | Compra de móveis e equipamentos                                                   | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |
| 17.9 | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS                           | jan-26                  | Alta               | R\$ 20.000,00  | Apoio de estagiários para ajuda na organização                                    | 18.541.0020.1.135    | 32101                | SEMADA |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE**

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>2026</b> |
| <b>CÓDIGO</b>    | <b>18</b>   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| 18.1 | REFORMA GERAL CELTI(ELÉTRICA, HIDRAÚLICA,PINTURA E MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL                   | jan-26                  | ALTA               | R\$ 177.000,00 | Iniciativa de alta prioridade em caráter de urgência para dar continuidade com dignidade às atividades oferecidas no CELT/SEMTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.390.390.000        | 1402                 | SEMTI |
| 18.2 | AQUECEDOR (BOMBA DE CALOR PARA PISCINA FT100HL,220VOLTS,TRIFÁSICO ,100,000 em BTUS                 | jan-26                  | ALTA               | R\$ 45.000,00  | A piscina de dimensões em 1.20m de nível de água com 9.80m de comprimento e 3.80m de largura e um volume de água de 44.688m³; é utilizada pelos idosos inscritos no CELTI para a prática de hidroginástica e atividades recreativas, sendo importante destacar que a maioria dos idosos participam das atividades por recomendação médica ,entretanto, devido às condições própria da idade e doenças articulares e cardiovasculares, hipotermia, doenças respiratórias, problemas musculares e sistema imunológico enfraquecido, impossibilita prática da atividade física em água fria, havendo a necessidade de manter a água da piscina aquecida. | 4490520000           | 3848                 | SEMTI |
| 18.3 | MATERIAL DEHIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA (cloro aditivado,limpa borda, barrilha, reagente. | jan-26                  | ALTA               | R\$ 4.000,00   | O Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade (CELTi) possui em suas dependências uma piscina utilizada para as aulas de hidroginástica dos idosos com necessidade de limpeza e tratamento de água adequados em prol de manter a segurança microbiológica da água.<br>As aulas acontecem de segunda a sexta-feira. São 7 turmas diárias, com 25 alunos por turma (4 turmas pela manhã e 3 turmas à tarde), totalizando 175 alunos por dia e 875 alunos semanais. Devido ao alto fluxo de uso justifica-se a seleção de produtos , componentes,reagentes específicos para o tratamento ideal da água.                                                  | 3390300000           | 1401                 | SEMTI |

|       |                                                                                                                                 |       |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|
| 18.4  | EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA(Geladeira,freezer,beb edouro,microondas,fogão industrial)                                          | jan26 | ALTA  | R\$15.508,11 | Conservação adequada de gêneros alimentícios , bebidas, laticínios, para festividades emblemáticas, datas comemorativas, campanhas temáticas, atividades interativas com frutas ou outros gêneros alimentícios, armazenamento adequado para eventos importantes. | 4490520000 | 3848 | SEMTI |
| 18.5  | EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE PRIMEIROS SOCORROS(medidores de pressão arterial,glicose,termômetros)                                 | jan26 | ALTA  | R\$6,763,38  | Iniciativa em caráter de urgência pois o CELTI/SEMTI atualmente não tem o mínimo exigido para assistência à pessoa idosa.                                                                                                                                        | 3390300000 | 3741 | SEMTI |
| 18.6  | EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS( bolas,garrotes, discos de equilíbrio,macarrão sem furo,colchonetes,hidro-step | jan26 | ALTA  | R\$38.724,00 | Justifica-se pela urgência da entrega destes equipamentos para o bom andamento das aulas oferecidas , pois os existentes estão em precárias condições de uso.                                                                                                    | 3390300000 | 3741 | SEMTI |
| 18.7  | MATERIAL DE EXPEDIENTE(ESCRITÓRIO)                                                                                              | jan26 | MÉDIA | R\$40.000,00 | Justifica-se pelo bom andamento dos setores administrativos, de atendimento aos alunos, das salas dos profissionais qualificados para assistência especiais junto a pessoa idosa.                                                                                | 3390300000 | 1397 | SEMTI |
| 18.8  | MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CELTI/SEMTI                                                                                | jan26 | ALTA  | R\$6.000,00  | O CELTI/SEMTI é um equipamento público de responsabilidade com a pessoa idosa, sendo imprescindível está impecavelmente limpo, higienizado e em condições de plena salubridade.                                                                                  | 3390300000 | 1401 | SEMTI |
| 18.9  | EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS(Tvs,câmeras,impressora,computadores completos, notebook)                                              | jan26 | ALTA  | R\$58.000,00 | Justifica-se para o bom planejamento, organização, rapidez , colabora com a eficácia do funcionário para realizações mais contundentes das campanhas, dos eventos, das atividades e seus resultados.                                                             | 4490520000 | 2920 | SEMTI |
| 18.10 | MOBILIÁRIO CORPORATIVO(mesas, armários, cadeiras de escritório)                                                                 | jan26 | MÉDIA | R\$14.000,00 | Proporciona qualidade no setor de trabalho gerando mais satisfação no atendimento ao público alvo.                                                                                                                                                               | 4490520000 | 2920 | SEMTI |
| 18.11 | PERSIANAS CORPORATIVAS( auditório e escritório)                                                                                 | jan26 | MÉDIA | R\$5.000,00  | Proporciona um ambiente acolhedor e auxilia na bloqueio de luz solar nos setores de administrativo, de atendimento, nos gabinetes e no auditório do CELTI/SEMTI.                                                                                                 | 4490520000 | 2920 | SEMTI |
| 18.12 | CADEIRA PARA AUDITÓRIO 180KG                                                                                                    | jan26 | ALTA  | R\$7.000,00  | Justifica-se pois atualmente o auditório do CELTI/SEMTI não possui assento para os eventos e atividades.                                                                                                                                                         | 4490520000 | 2920 | SEMTI |

|       |                                                                                                 |        |      |              |                                                                                                                                                                                                   |            |      |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|
| 18.13 | KIT DE LIXEIRAS C/SUPORTE COLETA SELETIVA 6 CORES-100litros                                     | jan26  | ALTA | R\$800,00    | Proporciona separação de dejetos e objetos lançados para descarte nos seus referidos recipientes , colaborando com a limpeza e conservação do meio ambiente.                                      | 4490520000 | 3848 | SEMTI |
| 18.14 | JOGOS INTERATIVOS P/PESSOA IDOSA(sinuca,totó, mesa xadex, mesa ping pong, cartas, dominó,bingo) | jan26  | ALTA | R\$12.470,00 | Justifica-se pelo incentivo e despertar dos sentidos da pessoa idosa a competir ,sentir-se vivo e apto a participar de jogos, exercer a mente , aguçar os sentidos necessários em uma competição. | 4490520000 | 3848 | SEMTI |
| 18.15 | EQUIPAMENTOS DE MÍDIA(projetores,microfone com e sem fio,caixa amplificada)                     | jan-26 | ALTA | R\$15.092,00 | Justifica-se pelo fato do CELTI/SEMTI não possuir equipamentos de mídia para realização dos suas próprios eventos e produções, os aparelhos existentes são sucateados.                            | 4490520000 | 3848 | SEMTI |
| 18.16 | OBJETOS DE PREMIAÇÕES E INCENTIVO A INTERATIVIDADE E COMPETITIVIDADE(troféus e medalhas)        | jan-26 | ALTA | R\$8.000,00  | Jusitifica-se pela satisfação da superação da pessoa idosa em alcançar objetivos, conhecer seus limites, premiar grandes conquistas em grupo e individualmente.                                   | 4490520000 | 2920 | SEMTI |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO 19

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                      | PROGRAMA DE TRABALHO   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |         |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|---------|
| 19.1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL   | mai-26                  | ALTA               | R\$ 287.759,28 | Dar continuidade nas atividades institucionais/administrativas por meio de locação do imóvel localizado à Rua Hortência, nº92, Centro - Queimados. | 42101.11.122.0001.2000 | 42101                | SEMUTER |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - Art. 12 § 1º, da Lei 14.133/2021**

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**EXERCÍCIO**      **2026**

**CÓDIGO**              **20**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               | PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE | VALOR ESTIMADO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                                |
|------|---------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------|
| 20.1 | COFFE-BREAK                                       | jan-26                  | MÉDIO              | R\$ 2.566,66   | A contratação de coffee-break justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais da SEPEC com cursos voltados a área da pasta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.122.0001.1.300    | 20101                | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.2 | COFFE-BREAK                                       | jan-26                  | ALTO               | R\$ 247.426,66 | A contratação de coffee-break justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais da SEPEC, responsável pela gestão dos projetos Casa da Inovação, Qualifica Queimados e Acredita Queimados, além de outros projetos ou iniciativas de natureza semelhante, que contemplam capacitação profissional, inclusão digital e incentivo ao empreendedorismo. Cada projeto realiza formaturas e eventos de encerramento a cada ciclo formativo, com previsão de quatro ciclos por ano, totalizando diversas solenidades que exigem a recepção adequada dos participantes, parceiros e autoridades. O fornecimento de coffee-break é fundamental para garantir a hospitalidade e a qualidade nos eventos oficiais, fortalecendo a imagem institucional e valorizando os concluintes, conforme as boas práticas de gestão pública. | 04.122.0028.1.064    | 20101                | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.3 | CONTRATAÇÃO DE RH PARA O PROJETO CASA DA INOVAÇÃO | jan-26                  | ALTO               | R\$ 641.657,28 | A contratação de recursos humanos, por meio de chamamento público, para a execução do projeto Casa da Inovação, considerando a necessidade de profissionais qualificados para funções pedagógicas, técnicas e administrativas. Esses profissionais são responsáveis pela condução das atividades formativas, orientação aos alunos, acompanhamento pedagógico, gestão operacional e suporte aos eventos previstos nos planos de trabalho. A medida garante a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando o cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores e a efetividade das ações voltadas ao desenvolvimento social, inclusão produtiva e geração de renda no município.                                                                                                                               | 04.573.0027.2.059    | 20101                | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |

|      |                                                      |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |       |                                                |
|------|------------------------------------------------------|--------|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------|
| 20.4 | CONTRATAÇÃO DE RH PARA O PROJETO QUALIFICA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | R\$ 633.541,10 | A contratação de recursos humanos, por meio de chamamento público, para a execução dos projetos Casa da Inovação, Qualifica Queimados e Acredita Queimados, considerando a necessidade de profissionais qualificados para funções pedagógicas, técnicas e administrativas. Esses profissionais são responsáveis pela condução das atividades formativas, orientação aos alunos, acompanhamento pedagógico, gestão operacional e suporte aos eventos previstos nos planos de trabalho. A medida garante a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando o cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores e a efetividade das ações voltadas ao desenvolvimento social, inclusão produtiva e geração de renda no município. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.5 | CONTRATAÇÃO DE RH PARA O PROJETO ACREDITA QUEIMADOS  | jan-26 | ALTO | R\$ 386.629,40 | A contratação de recursos humanos, por meio de chamamento público, para a execução do projeto Qualifica Queimados, considerando a necessidade de profissionais qualificados para funções pedagógicas, técnicas e administrativas. Esses profissionais são responsáveis pela condução das atividades formativas, orientação aos alunos, acompanhamento pedagógico, gestão operacional e suporte aos eventos previstos nos planos de trabalho. A medida garante a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando o cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores e a efetividade das ações voltadas ao desenvolvimento social, inclusão produtiva e geração de renda no município.                                          | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.6 | MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO                     | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO  | A contratação de material gráfico e de divulgação é indispensável para a execução do projeto Casa da Inovação, considerando a necessidade de informar e mobilizar o público-alvo, garantir a identidade visual institucional e divulgar ações, cursos e eventos previstos nos planos de trabalho. Promovendo o engajamento da comunidade e cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores, fortalecendo a imagem institucional e a efetividade dos programas.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04.131.0028.1.062 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.7 | MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO                     | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO  | A contratação de material gráfico e de divulgação é indispensável para a execução do projeto Qualifica Queimados, considerando a necessidade de informar e mobilizar o público-alvo, garantir a identidade visual institucional e divulgar ações, cursos e eventos previstos nos planos de trabalho. Promovendo o engajamento da comunidade e cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores, fortalecendo a imagem institucional e a efetividade dos programas.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.131.0028.1.062 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.8 | MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO                     | jan-26 | ALTO | R\$ 54.237,50  | A contratação de material gráfico e de divulgação é indispensável para a execução do projeto Acredita Queimados, considerando a necessidade de informar e mobilizar o público-alvo, garantir a identidade visual institucional e divulgar ações, cursos e eventos previstos nos planos de trabalho. Promovendo o engajamento da comunidade e cumprimento das metas pactuadas com os órgãos financiadores, fortalecendo a imagem institucional e a efetividade dos programas.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04.131.0028.1.062 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |

|       |                                            |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |       |                                                |
|-------|--------------------------------------------|--------|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------|
| 20.9  | MATERIAL PEDAGÓGICO DA CASA DA INOVAÇÃO    | jan-26 | ALTO | R\$ 99.364,32  | A contratação de material pedagógico é essencial para a execução do projeto Casa da Inovação, o qual tem como objetivo a capacitação profissional, a inclusão digital e o incentivo ao empreendedorismo no município. Esses materiais são necessários para o suporte às atividades formativas, garantindo que os participantes tenham acesso aos recursos didáticos indispensáveis ao aprendizado. A medida assegura a qualidade dos cursos, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho aprovados e contribui para a efetividade das ações voltadas à geração de emprego, renda e desenvolvimento social.    | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.10 | MATERIAL PEDAGÓGICO DO QUALIFICA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | R\$ 91.697,32  | A contratação de material pedagógico é essencial para a execução do projeto Qualifica Queimados, o qual tem como objetivo a capacitação profissional, a inclusão digital e o incentivo ao empreendedorismo no município. Esses materiais são necessários para o suporte às atividades formativas, garantindo que os participantes tenham acesso aos recursos didáticos indispensáveis ao aprendizado. A medida assegura a qualidade dos cursos, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho aprovados e contribui para a efetividade das ações voltadas à geração de emprego, renda e desenvolvimento social. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.11 | MATERIAL PEDAGÓGICO DO ACREDITA QUEIMADOS  | jan-26 | ALTO | 54.237,50      | A contratação de material pedagógico é essencial para a execução do projeto Acredita Queimados, o qual tem como objetivo a capacitação profissional, a inclusão digital e o incentivo ao empreendedorismo no município. Esses materiais são necessários para o suporte às atividades formativas, garantindo que os participantes tenham acesso aos recursos didáticos indispensáveis ao aprendizado. A medida assegura a qualidade dos cursos, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho aprovados e contribui para a efetividade das ações voltadas à geração de emprego, renda e desenvolvimento social.  | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.12 | KIT LANCHE DO QUALIFICA QUEIMADOS          | jan-26 | ALTO | R\$ 174.080,00 | A contratação de kit lanche é necessária para atender à obrigação prevista no Plano de Trabalho do Projeto Qualifica Queimados, devidamente aprovado pelo Ministério competente, que estabelece o fornecimento de alimentação aos alunos participantes das capacitações. Essa medida visa garantir condições adequadas para a permanência e conclusão das atividades formativas, reduzindo índices de evasão e promovendo a inclusão social dos beneficiários, em conformidade com as metas pactuadas no plano de trabalho e com o princípio da continuidade do serviço público.                                               | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |
| 20.13 | KIT LANCHE DO ACREDITA QUEIMADOS           | jan-26 | ALTO | R\$ 90.633,60  | A contratação de kit lanche é necessária para atender à obrigação prevista no Plano de Trabalho do Projeto Acredita Queimados, devidamente aprovado pelo Ministério competente, que estabelece o fornecimento de alimentação aos alunos participantes das capacitações. Essa medida visa garantir condições adequadas para a permanência e conclusão das atividades formativas, reduzindo índices de evasão e promovendo a inclusão social dos beneficiários, em conformidade com as metas pactuadas no plano de trabalho e com o princípio da continuidade do serviço público.                                                | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – GAP |

|       |                                                               |        |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |       |                                                |
|-------|---------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------|
| 20.14 | VALE TRANSPORTE DO QUALIFICA QUEIMADOS                        | jan-26 | ALTO | R\$ 207.155,20 | A contratação de vale-transporte é indispensável para cumprir a obrigação prevista no Plano de Trabalho do Projeto Qualifica Queimados, aprovado pelo Ministério competente, que prevê o custeio do deslocamento dos alunos até os polos de capacitação. Essa ação garante a acessibilidade e a participação efetiva dos beneficiários nas atividades formativas, contribuindo para a redução da evasão e assegurando a execução plena das metas pactuadas, em conformidade com as diretrizes do plano aprovado e com o princípio da continuidade do serviço público. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.15 | CONTRATAÇÃO DE VIGIA - CASA DA INOVAÇÃO E QUALIFICA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO  | Garantir segurança patrimonial dos polos e equipamentos no período noturno e aos finais de semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.16 | CONTRATAÇÃO DE VIGIA - ACREDITA QUEIMADOS                     | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO  | Garantir segurança patrimonial dos polos e equipamentos no período noturno e aos finais de semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.17 | MOBILIÁRIO - PROJETO QUALIFICA QUEIMADOS                      | jan-26 | ALTO | R\$ 39.914,02  | A aquisição de mobiliários é indispensável para cumprir as condições de infraestrutura necessárias à execução do Plano de Trabalho do Projeto Qualifica Queimados, aprovado pelo Ministério competente, que prevê a realização de cursos de capacitação profissional em polos específicos. Tendo em vista que a natureza da despesa conveniada está enquadrada na categoria de custeio e não contempla a aquisição de bens permanentes, cabe ao Município de Queimados arcar com os custos referentes ao mobiliário.                                                  | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.18 | MOBILIÁRIO - ACREDITA QUEIMADOS                               | jan-26 | ALTO | R\$ 30.020,90  | A aquisição de mobiliários é indispensável para cumprir as condições de infraestrutura necessárias à execução do Plano de Trabalho do Projeto Acredita Queimados, aprovado pelo Ministério competente, que prevê a realização de cursos de capacitação profissional em polos específicos. Tendo em vista que a natureza da despesa conveniada está enquadrada na categoria de custeio e não contempla a aquisição de bens permanentes, cabe ao Município de Queimados arcar com os custos referentes ao mobiliário.                                                   | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.19 | ELETRODOMÉSTICO                                               | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO  | A aquisição de eletrodomésticos, como geladeiras, bebedouros e micro-ondas, é indispensável para assegurar a infraestrutura de apoio necessária à plena execução do Plano de Trabalho do Projeto Qualifica Queimados, aprovado pelo Ministério competente. Considerando que a natureza da despesa conveniada está enquadrada na categoria de custeio, e, portanto, não contempla a aquisição de bens permanentes, cabe ao Município de Queimados assumir os custos referentes à aquisição desses equipamentos.                                                        | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |

|       |                                                   |        |      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |       |                                                |
|-------|---------------------------------------------------|--------|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------|
| 20.20 | ELETRODOMÉSTICO                                   | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de eletrodomésticos, como geladeiras, bebedouros e micro-ondas, é indispensável para assegurar a infraestrutura de apoio necessária à plena execução do Plano de Trabalho do Projeto Acredita Queimados, aprovado pelo Ministério competente. Considerando que a natureza da despesa conveniada está enquadrada na categoria de custeio, e, portanto, não contempla a aquisição de bens permanentes, cabe ao Município de Queimados assumir os custos referentes à aquisição desses equipamentos.                                                                                              | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.21 | MATERIAIS PARA CURSOS DE TI - QUALIFICA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais para os cursos de TI é indispensável para a execução do Projeto Qualifica Queimados, porém, por se tratarem em sua maioria de bens permanentes, não podem ser custeados com os recursos do convênio, limitado à categoria de custeio. Assim, o Município de Queimados arcará com a aquisição por meio de recursos próprios, disponibilizando-os ao projeto em regime de comodato, de modo a assegurar a infraestrutura necessária e a conformidade legal do instrumento pactuado.                                                                                                 | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.22 | MATERIAIS PARA CURSOS DE TI - ACREDITA QUEIMADOS  | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais para os cursos de Tecnologia é indispensável para a execução do Projeto Acredita Queimados, porém, por se tratarem em sua maioria de bens permanentes, não podem ser custeados com os recursos do convênio, limitado à categoria de custeio. Assim, o Município de Queimados arcará com a aquisição por meio de recursos próprios, disponibilizando-os ao projeto em regime de comodato, de modo a assegurar a infraestrutura necessária e a conformidade legal do instrumento pactuado.                                                                                          | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.23 | MATERIAIS PARA CURSOS DE TI - CASA DA INOVAÇÃO    | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais para os cursos de Tecnologia é indispensável para a execução do Projeto Casa da Inovação, porém, por se tratarem em sua maioria de bens permanentes, não podem ser custeados com os recursos do convênio, limitado à categoria de custeio. Assim, o Município de Queimados arcará com a aquisição por meio de recursos próprios, disponibilizando-os ao projeto em regime de comodato, de modo a assegurar a infraestrutura necessária e a conformidade legal do instrumento pactuado.                                                                                            | 04.122.0001.2.000 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.24 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA                           | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A contratação de serviços de informática é essencial para a execução dos cursos ministrados nos Projetos que são da gestão da SEPEC, abrangendo licenças de softwares amplamente utilizados no mercado, como Microsoft Office, Adobe Creative Cloud, Power BI, Tableau, Adobe XD e Figma, bem como o acesso a plataformas de Inteligência Artificial e a disponibilização de servidores locais e hospedagem online para testes e desenvolvimento de projetos. Tais recursos garantem a qualidade pedagógica, o alinhamento às demandas tecnológicas contemporâneas e a plena execução das metas pactuadas. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |

|       |                                                     |        |      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |       |                                                |
|-------|-----------------------------------------------------|--------|------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------|
| 20.25 | PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE TRABALHO             | jan-26 | ALTO | R\$ 27.240,00 | A contratação de um sistema de gestão de trabalho é necessária para modernizar e otimizar a gestão dos projetos e convênios do Município de Queimados, sob responsabilidade da SEPEC, por meio da centralização das informações, automação de processos e monitoramento em tempo real. A solução assegura eficiência operacional, transparência, rastreabilidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo maior controle e economicidade na utilização dos recursos públicos.                                               | 04.126.0026.1.057 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.26 | LOCAÇÃO DE COMPUTADOR - PROJETO QUALIFICA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | R\$ 71.040,00 | A locação de computadores no âmbito do Projeto Qualifica Queimados justifica-se em razão da natureza dos recursos recebidos, que são classificados como custeio. Dessa forma, não é permitido realizar a aquisição de bens permanentes com esse tipo de recurso, sendo a locação a modalidade adequada e legal para suprir a necessidade de equipamentos tecnológicos.                                                                                                                                                                                                           | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.27 | LOCAÇÃO DE COMPUTADOR - PROJETO ACREDITA QUEIMADOS  | jan-26 | ALTO | R\$ 48.000,00 | Necessidade de disponibilização de computadores para o adequado desenvolvimento das atividades previstas no projeto. Como os recursos do convênio não contemplam dotação orçamentária suficiente para a locação desses equipamentos, a Prefeitura Municipal de Queimados assumirá a responsabilidade de disponibilizá-los por meio de recursos próprios, em caráter de comodato ao projeto.                                                                                                                                                                                      | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.28 | MATERIAIS DE CONSUMO - CASA DA INOVAÇÃO             | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais de consumo é essencial para o regular funcionamento do Projeto Casa da Inovação sob gestão da SEPEC, garantindo a execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais. Esses insumos asseguram a continuidade dos cursos, oficinas e eventos, bem como a organização dos espaços e o atendimento adequado ao público, constituindo condição indispensável para o cumprimento das metas previstas e para o fortalecimento das políticas públicas de inovação, capacitação e desenvolvimento socioeconômico conduzidas por esta Pasta.    | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |
| 20.29 | MATERIAIS DE CONSUMO - QUALIFICA QUEIMADOS          | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais de consumo é essencial para o regular funcionamento do Projeto Qualifica Queimados sob gestão da SEPEC, garantindo a execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais. Esses insumos asseguram a continuidade dos cursos, oficinas e eventos, bem como a organização dos espaços e o atendimento adequado ao público, constituindo condição indispensável para o cumprimento das metas previstas e para o fortalecimento das políticas públicas de inovação, capacitação e desenvolvimento socioeconômico conduzidas por esta Pasta. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - GAP |

|       |                                              |        |      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |       |                                                      |
|-------|----------------------------------------------|--------|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------------|
| 20.30 | MATERIAIS DE CONSUMO -<br>ACREDITA QUEIMADOS | jan-26 | ALTO | SEM ORÇAMENTO | A aquisição de materiais de consumo é essencial para o regular funcionamento do Projeto Acredita Queimados sob gestão da SEPEC, garantindo a execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais. Esses insumos asseguram a continuidade dos cursos, oficinas e eventos, bem como a organização dos espaços e o atendimento adequado ao público, constituindo condição indispensável para o cumprimento das metas previstas e para o fortalecimento das políticas públicas de inovação, capacitação e desenvolvimento socioeconômico conduzidas por esta Pasta. | 04.573.0027.2.059 | 20101 | GABINETE DO PREFEITO E<br>ÓRGÃOS VINCULADOS -<br>GAP |
|-------|----------------------------------------------|--------|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------------------------------------|